



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 28 - Depto. de Urbanismo e Obras

Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 07.01.2.028.3.3.90.30.26.00.00.00 (61/2016)

Nome do Solicitante: OTAVIO JOAO SKRZYPCZAK

Local de Entrega: ALMOXERIFADO E DEPÓSITO - BAIRRO PRIMAVERA

Objeto/Finalidade: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS COMO LAMPADAS, REATORES, BASE P/RELE, SOQUETE, SUPORTE, FITA ISOLANTE, BRAÇO, CABO, LUMINARIA E DEMAIS MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Un	Lampada Vapor Metal Branca 70w (01-20-12239)	31,4500	15.725,00
2	300	Un	Lampada Valor Metalico Branca 150W (01-20-12240)	38,4300	11.529,00
3	250	Un	Lampada Vapor Metalico 250 e40 (01-20-12241)	24,1000	6.025,00
4	400	Un	Lampada Vapor Metalico Branca 400W (01-20-12242)	50,7000	20.280,00
5	200	Un	Reator 70w metalica (01-20-12082)	59,4800	11.896,00
6	200	Un	Reator 150w metalica (01-20-12083)	82,2000	16.440,00
7	100	Un	Reator 250w metalica (01-20-12084)	76,6000	7.660,00
8	100	Un	Reator 400w metalica (01-20-12085)	85,6500	8.565,00
9	500	Un	Rele fotoeletrico (01-20-12104)	16,6500	8.325,00
10	200	Un	Base para Rele Fotoeletrico (01-20-00167)	8,8500	1.770,00
11	200	Un	Bocal Porcelana Reforçado E-27 (01-20-12243)	3,1500	630,00
12	150	Un	Bocal Porcelana E-40 (01-20-12244)	7,4000	1.110,00
13	50	Un	Braço Luminario completo 1.00mt (01-20-12245)	23,2000	1.160,00
14	300	MLin	Cabo PP 1KV 2x2,50MM (01-20-12247)	2,7700	831,00
15	50	Un	Luminaria Pequena S/ GDE E-27 (01-20-12246)	25,1000	1.255,00
16	50	Un	Parafuso Maquina 16x250 (01-20-12248)	5,7500	287,50
17	50	Un	Parafuso Maquina 16x300 (01-20-12249)	5,9500	297,50
18	10	Un	Chave de Iluminação 2x30A (01-20-12250)	196,5000	1.965,00
19	200	Rolo	Fita Isolante 20m. (01-13-00267)	4,9000	980,00
20	300	MLin	Fio Paralelo 2x2.5 (01-20-00066)	1,6200	486,00
				Valor Total Previsto	117.217,00

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

Xaxim, 18 de Julho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

CELESP
COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA.

Comercial Elétrica São Pedro - LTDA.
Av. Fernando Machado, 2382D

CEP: 89.803-000 - Fone/Fax: (49) 3323 3881 - Chapeco- SC

CNPJ: 00.589.066/0002-40 - INC. EST: 253383609

E-mail: vendaschapeco4@celesp.com.br

Dados do Cliente

Cliente: **CARLA**

Contato: CARLA

Telefone: (49) 3353-8224

Email: carla.maia@xaxim.sc.gov.br

Vendedor: **305** JOAO MANUEL LOUREIRO

Cod.	Quant.	Descrição	Referencia	Valor Uni.	Valor Tot.
7747	500	LAMPADA METAL. BRANCA 70W			
7748	300	LAMPADA METAL. BRANCA 150W	PREMIUM	R\$ 26,85	R\$ 13.425,00
24122	250	LAMPADA V.MET. 250W E40 SYLVANIA OVOID	PREMIUM	R\$ 26,85	R\$ 8.055,00
14381	400	LAMPADA METAL. BRANCA 400W OVOIDE	P20771	R\$ 48,05	R\$ 12.012,50
1803	200	REATOR V.MET- 70W AF EXT MAE 70 VP4000	PREMIUM	R\$ 46,20	R\$ 18.480,00
1804	200	REATOR V.MET-150W AF EXT MAE150 VP4000	01229	R\$ 74,17	R\$ 14.834,00
652	100	REATOR V.MET-250W MAE250/62VP4500	01230C	R\$ 83,65	R\$ 16.730,00
653	100	REATOR V.MET-400W MAE400/62VP4500	01209	R\$ 81,20	R\$ 8.120,00
5652	500	RELE FOTOELETRICO EXATRON	01210C	R\$ 91,30	R\$ 9.130,00
908	200	BASE PARA RELE DE 1000W P/ CELESC	RFR2FS	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00
10249	200	BOCAL PORCELANA REFORCADO E-27	RGAROLM	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
10248	150	BOCAL PORCELANA E-40	MT2243	R\$ 3,56	R\$ 712,00
128	50	BRACO ILUMIN. PUBLICA 1,0MT X 25,4MM	MT2403	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
3082	50	LUMIN PEQUENA S/GDE E-27 (25,4) LP02	131 / 3985	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
3700	300	CABO PP 1KV - 2 X 2,50MM	(LP200)	R\$ 25,12	R\$ 1.256,00
186	50	PARAFUSO MAQ. M16X250MM C/PORCA	1052-PT	R\$ 2,77	R\$ 831,00
200	50	PARAFUSO MAQ. M16X300MM C/PORCA	701	R\$ 6,05	R\$ 302,50
906	10	CHAVE DE ILUMINACAO 2 X 30A	709	R\$ 6,85	R\$ 342,50
			R230CD	R\$ 222,15	R\$ 2.221,50

Arzel
João Manuel Loureiro

Arzel

PAGTO : A COMBINAR

FRETE : FOB

PRAZO DE ENTREGA : SUJEITO A VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE.

Validade da Proposta: 7 dias.

Data:

TOTAL A PRAZO R\$ 119.774,50

Desconto 0% R\$ 0,00

TOTAL A VISTA R\$ 96.149,00

ELETRO OESTE

Folhas
Nº 04

ELETRO OESTE COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Avenida Getúlio Dorneles Vargas 2629-N

Bairro: Passo dos Fortes CEP: 89.805-001

Fone: (49) 3905 1800

Chapecó-SC

eletrooeste@eletrooeste.com.br

Data: 29/6/2016

JURANDIR LIMA

Qtd.	Ref.	Descrição	V. Unitário	V. Total	
500	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICO 70W	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00	31,45
300	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00	38,43
250	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00	24,00
400	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	R\$ 55,50	R\$ 22.200,00	50,70
200	UN	REATOR V. METÁLICO 70W	R\$ 44,82	R\$ 8.964,00	59,48
200	UN	REATOR V. METÁLICO 150W	R\$ 52,92	R\$ 10.584,00	82,20
100	UN	REATOR V. METÁLICO 250W	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	76,6
100	UN	REATOR V. METÁLICO 400W	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	85,65
500	UN	RELE FOTO ELETRICO	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00	16,65
200	UN	BASE P/ RELE	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	
200	UN	SUPORTE PORCELANA E27	R\$ 2,70	R\$ 540,00	-
150	UN	SUPORTE PORCELANA E40	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00	
50	UN	BRAÇO COMPLETO 1.5M	R\$ 5,90	R\$ 295,00	
200	UN	FITA ISOLANTE 20 MTS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	
300	UN	FIO PARALELO 2X2,5	R\$ 1,62	R\$ 486,00	
50	UN	PARAFUSO MÁQUINA 16X250	R\$ 3,87	R\$ 193,50	
50	UN	PARAFUSO MÁQUINA 16X300	R\$ 4,59	R\$ 229,50	
10	UN	CHAVE IP 30A	R\$ 133,20	R\$ 1.332,00	
		Total	R\$	116.334,00	

Arzeli
Dajara

[Signature]



F.F. COMERCIO, REPAROS E REFORMAS LTDA ME
RUA CANDIDO TESTON, 790 - SALA 01
CENTRO - XAXIM - SC



(49)3353-6312
18.627.130/0001-14
30/06/2016
30/06/2016

ORÇAMENTO Nº: 44523

Nome: 99999 - CLIENTE FORNECEDOR PADRAO
Endereço: ENDEREÇO PADRAO, 1234
Cidade/UF: XAXIM/SC
Vendedor: 01742 - FELIPE FOLLE

Telefone: (49)0000-0000
Bairro: BAIRRO PADRAO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00

Itens

Código	Referência	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
02631	180.04.001	LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40 OVOIDE	250,000	51,17	12.792,50
02709	180.04.001	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40 OVOIDE	400,000	66,90	26.760,00
01213	300217	REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 150W	200,000	90,23	18.046,80
04516		REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 250W	100,000	121,90	12.190,00
02251	10154	REATOR VAPOR DE SODIO/METALICO 400W	100,000	119,60	11.960,00
00733	5449	RELE FOTOELETRICO EXATRON	500,000	20,50	10.250,00
00725	TGBR0LP	BASE RELE FOTOCELULA PLASTICO	200,000	9,00	1.800,00
06594	7881	SOQUETE PORCELANA E-27 PARA REFLETOR	200,000	3,50	700,00
		SUPORTE E40	150,000	10,00	1.500,00
05215		FITA ISOLANTE AVANT 20MT	200,000	6,80	1.360,00
05867	1700	BRACO 1M P/LUMINARIA	50,000	23,00	1.150,00
05868	276	LUMINARIA PARA POSTE 1M	50,000	35,00	1.750,00
05196	0059-BC	CABO PP 750V 2X2,5MM2 - PRETO CORFIO	300,000	4,78	1.433,97
01960		PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 1/2X250MM	50,000	10,00	500,00
06829	180.04.001	LAMPADA METALICA 70W 220V TUB. E27 4200K UNICO	500,000	75,00	37.500,00
01376		LAMPADA VAPOR METALICO 150W OVOIDE E-27	300,000	49,00	14.700,00

Observação:

Total Itens: 154.393,27
Acre/Desc: 0,00
Total Geral: 154.393,27

Parcela Vencimento Valor

Tipo de Documento: BOLETO BANCÁRIO


CLIENTE FORNECEDOR PADRAO
000.000.000-00

 
FELIPE FOLLE

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

Processo Adm. nº: 113/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 08 dias
Local de Entrega: Secretaria da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
61	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.26.00.00.00	117.217,00
Fonte de Recurso : 1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin				
Total previsto:				117.217,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	Un	Lampada Vapor Metal Branca 70w (01-20-12239)	31,4500	15.725,00
2	300,000	Un	Lampada Valor Metalico Branca 150W (01-20-12240)	38,4300	11.529,00
3	250,000	Un	Lampada Vapor Metalico 250 e40 (01-20-12241)	24,1000	6.025,00
4	400,000	Un	Lampada Vapor Metalico Branca 400W (01-20-12242)	50,7000	20.280,00
5	200,000	Un	Reator 70w metalica (01-20-12082)	59,4800	11.896,00
6	200,000	Un	Reator 150w metalica (01-20-12083)	82,2000	16.440,00
7	100,000	Un	Reator 250w metalica (01-20-12084)	76,6000	7.660,00
8	100,000	Un	Reator 400w metalica (01-20-12085)	85,6500	8.565,00
9	500,000	Un	Rele fotoeletrico (01-20-12104)	16,6500	8.325,00

Xaxim, 26 de Julho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 2/2


CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	200,000	Un	Base para Rele Fotoeletrico (01-20-00167)	8,8500	1.770,00
11	200,000	Un	Bocal Porcelana Reforçado E-27 (01-20-12243)	3,1500	630,00
12	150,000	Un	Bocal Porcelana E-40 (01-20-12244)	7,4000	1.110,00
13	50,000	Un	Braço Luminário completo 1.00mt (01-20-12245)	23,2000	1.160,00
14	300,000	MLin	Cabo PP 1KV 2x2,50MM (01-20-12247)	2,7700	831,00
15	50,000	Un	Luminaria Pequena S/ GDE E-27 (01-20-12246)	25,1000	1.255,00
16	50,000	Un	Parafuso Maquina 16x250 (01-20-12248)	5,7500	287,50
17	50,000	Un	Parafuso Maquina 16x300 (01-20-12249)	5,9500	297,50
18	10,000	Un	Chave de Iluminação 2x30A (01-20-12250)	196,5000	1.965,00
19	200,000	Rolo	Fita isolante 20m. (01-13-00267)	4,9000	980,00
	300,000	MLin	Fio Paralelo 2x2.5 (01-20-00066)	1,6200	486,00
Total Geral ----->				750,4500	117.217,00

Xaxim, 26 de Julho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal




Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 113/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 26 de Julho de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 113/2016
Data do Processo Adm.: 26/07/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
61	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	333.024,42	117.217,00
					Total Previsto:	117.217,00
					Total Geral:	117.217,00

Xaxim, Em 26.07.16


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 267/2016

Nº Publ. 626 1/16
Data da Publ. 21/07/16
Data Saída 21/08/16
Resp. pela Publ. [assinatura]
Nome: [assinatura]

Folhas

Nº 09
[assinatura]

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora EDILAINÉ CORREIA LEITE - CPF 079.363.559-44.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, cõsoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2016
PREGÃO nº 0062/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

1.

2. PREÂMBULO

2.1. O Município de Xaxim - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e o Decreto Municipal nº 16/2016 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

3. OBJETO E ANEXOS

3.1. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação Pública.

3.2. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

3.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

3.3.1. Anexo I – Planilha de cotação de preços, quantitativos estimados e valores máximos admitidos;

3.3.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento

3.3.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

3.3.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

3.3.5. Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores

3.3.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco.

3.3.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

4.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

4.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

4.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

4.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

4.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 5.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 5.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 5.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 5.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 5.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - 5.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 5.1.8. Declarar o vencedor;
 - 5.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 5.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 5.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 5.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
 - 5.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, **até às 14h00min do dia 08 de agosto de 2016.**

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2016
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

Li Priani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **14h30min do dia 08 de agosto de 2016**, na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

8.1.2 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

8.1.3 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

8.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

8.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

Li Priani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 8.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
- 8.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

9. PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação VERSÃO 2.021 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

9.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

9.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

9.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

9.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

9.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

9.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

10.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1. Habilitação Jurídica;

11.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato

Li Priani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

11.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (devidamente preenchido e assinado).

11.1.3. Declaração de não parentesco (devidamente preenchido e assinado).

11.1.4. Alvará sanitário vigente.

11.1.5. Alvará de funcionamento e localização vigente.

11.2. Habilitação Fiscal;

11.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

11.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;

11.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

11.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;

11.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. Habilitação financeira;

11.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 NOTAS REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

10.5.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

10.5.2 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.5.3 Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

10.5.4 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

10.5.5 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

10.5.6 As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8.666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

10.5.9 No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 18h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

12. SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

12.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexecutable.

11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

Cipriano



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 11.6 - No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.
- 11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.7.2 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.
- 11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.
- 11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.
- 11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).
- 11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.
- 11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.
- 11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.
- 11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- 11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 13.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.
- 13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
- 13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
- 13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Liferi au



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 13.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.
- 13.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.
- 13.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.
- 13.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.
- 15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.
- 15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:
- 16.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16. DA CONTRATAÇÃO:

- 16.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

C. Priano



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 16.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
- 16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.
- 16.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 16.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
- 16.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.
- 16.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

17 DAS OBRIGAÇÕES:

17.1 DA DETENTORA DA ATA:

- 17.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- 17.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 17.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- 17.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- 17.1.5 O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- 17.1.6 Por ocasião do recebimento dos materiais o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- 17.1.7 As entregas deverão parceladas e fracionadas conforme requisição.
- 17.1.8 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

17.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 17.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 17.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando o local de entrega;
17.2.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
17.2.4 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

18 DO PRAZO DE ENTREGA

- 18.1 As entregas serão de forma parcelada e fracionada, conforme a necessidade de consumo.
18.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.
18.3. A entrega dos itens deverá ser imediata mediante autorização de fornecimento de acordo com as necessidades e solicitações da Secretaria de Infraestrutura.
18.4. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.
18.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
19.2.1 Advertência;
19.2.2 Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Li P. P. P. P. P.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail edilaine.leite@xaxim.sc.gov.br pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min às 18h30min.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


- 21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.
- 21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
- 21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.
- 21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.
- 21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

21. Registro de Cadastral.

Dever ser retirado com um dia de antecedência na Prefeitura Municipal de Xaxim, junto ao setor de Contratos, podendo ser via e-mail, todos os esclarecimentos poderão ser respondidos via telefone, (49) 3353-8213, ou e-mail: edilaine.leite@xaxim.sc.gov.br.

Xaxim SC, 26 de julho de 2016.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Lâmpada Vapor Metal Branca 70w	Un	500	31,45	15.725,00
02	Lâmpada Valor Metálico Branca 150W	Un	300	38,43	11.529,00
03	Lâmpada Vapor Metálico 250 e40	Un	250	24,10	6.025,00
04	Lâmpada Vapor Metálico Branca 400W	Un	400	50,70	20.280,00
05	Reator 70w metálica	Un	200	54,48	11.896,00
06	Reator 150w metálica	Un	200	82,20	16.400,00
07	Reator 250w metálica	Un	100	76,60	7.660,00
08	Reator 400w metálica	Un	100	85,65	8.565,00
09	Rele fotoelétrico	Un	500	16,65	8.325,00
10	Base para Rele Fotoelétrico	Un	200	8,85	1.770,00
11	Bocal Porcelana Reforçado E-27	Un	200	3,15	630,00
12	Bocal Porcelana E-40	Un	150	7,40	1.110,00
13	Braço Luminária completo 1.00mt	Un	50	23,20	1.160,00
14	Cabo PP 1KV 2x2,50MM	Mlin	300	2,77	831,00
15	Luminária Pequena S/ GDE E-27	Un	50	25,10	1.255,00
16	Parafuso Maquina 16x250	Un	50	5,75	287,50
17	Parafuso Maquina 16x300	Un	50	5,95	297,50
18	Chave de Iluminação 2x30A	Un	10	196,50	1.965,00
19	Fita isolante 20m.	Rolo	200	4,90	980,00
20	Fio Paralelo 2x2.5	Miln	300	1,62	486,00
					117.217,00

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Cipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Cipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

Cipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2016

Ao XXXX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF n. XXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua xxxxxxxx, nºxxxxx, Bairro xxxxxxxx, CEP xxxxxxxxx, Estado XXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Senhor: **XXXXXXXXXX**, brasileiro, maior, com inscrição no CPF/MF nº xxxxxxxxx e portador da cédula de Identidade nº xxxxxxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir materiais para manutenção da iluminação Pública.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0113/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0062/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao **FORNECEDOR REGISTRADO** durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Lâmpada Vapor Metal Branca 70w	Un	500		
02	Lâmpada Valor Metálico Branca 150W	Un	300		
03	Lâmpada Vapor Metálico 250 e40	Un	250		
04	Lâmpada Vapor Metálico Branca 400W	Un	400		
05	Reator 70w metálica	Un	200		
06	Reator 150w metálica	Un	200		
07	Reator 250w metálica	Un	100		
08	Reator 400w metálica	Un	100		

Li p m a n u



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

09	Rele fotoelétrico	Un	500		
10	Base para Rele Fotoelétrico	Un	200		
11	Bocal Porcelana Reforçado E-27	Un	200		
12	Bocal Porcelana E-40	Un	150		
13	Braço Luminária completo 1.00mt	Un	50		
14	Cabo PP 1KV 2x2,50MM	Mlin	300		
15	Luminária Pequena S/ GDE E-27	Un	50		
16	Parafuso Maquina 16x250	Un	50		
17	Parafuso Maquina 16x300	Un	50		
18	Chave de Iluminação 2x30A	Un	10		
19	Fita isolante 20m.	Rolo	200		
20	Fio Paralelo 2x2.5	Miln	300		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pelo Secretario da Infraestrutura, Sr. **Dilso Dagort**, inscrito no CPF sob nº 542.702.609-63, Matrícula nº 5999

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0062/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0062/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0062/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, xxxxx de xxxxx de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

DILSO DAGORT
542.702.609-63
Fiscal do Objeto Contratual

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM, SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0113/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 0062/2016

O Município de Xaxim – SC torna público que se encontra aberto o processo licitatório acima especificado objetivando: o registro de preços para aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública do Município, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **14h: 00min do dia 08 de agosto de 2016**, procedendo à **abertura às 14h: 30min do mesmo dia**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 26 de julho de 2016

Idacir Antônio Orso

Prefeito

Lipriani



Folhas
Nº 25
e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 113/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2016

O município de xaxim - SC, através da Pregoeira comunica que foi alterado o **ITEM 8 (do Credenciamento)**, sendo que numeração esta invertida 8.1.2., E o **ITEM 17.1.8 (Das obrigações)** do referido edital, sendo que excluído pois não faz parte deste edital.

Considerando a alteração do Edital a abertura fica marcada para o dia **08 de agosto de 2016 14h00min**, com entrega dos envelopes até às **14h30min** do mesmo dia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 29 de julho de 2016.


Edilaine Corrêa Leite
Pregoeira

Xaxim

PREFEITURA

AVISO PREGÃO 0062/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM, SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0113/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 0062/2016

Folhas
Nº 30
E

O Município de Xaxim – SC torna público que se encontra aberto o processo licitatório acima especificado objetivando: o registro de preços para aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública do Município, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 08 de agosto de 2016, procedendo à abertura às 14h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 26 de julho de 2016
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Decreto 270

DECRETO Nº. 270/2016.

Exonera servidor municipal efetivo a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de julho de 2016, a servidora municipal EDIANE APARECIDA FOLLE, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, portadora da matrícula 6337, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
Processo de Licitação: 113/2016
Data do Processo: 26/07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 113/2016


A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 267/2016, de 18/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2016, às 14:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 62/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

Xaxim, 27 de Julho de 2016.



Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 62/2016 - PR**

Processo Administrativo: 113/2016
Processo de Licitação: 113/2016
Data do Processo: 26/07/2016


Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
15	50,000	Un	Luminaria Pequena S/ GDE E-27 (01-20-12246)
16	50,000	Un	Parafuso Maquina 16x250 (01-20-12248)
17	50,000	Un	Parafuso Maquina 16x300 (01-20-12249)
18	10,000	Un	Chave de Iluminação 2x30A (01-20-12250)
19	200,000	Rolo	Fita isolante 20m. (01-13-00267)
20	300,000	MLin	Fio Paralelo 2x2.5 (01-20-00066)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 27 de Julho de 2016.


Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	500,000	Un	Lampada Vapor Metal Branca 70w (01-20-12239)
2	300,000	Un	Lampada Valor Metalico Branca 150W (01-20-12240)
3	250,000	Un	Lampada Vapor Metalico 250 e40 (01-20-12241)
4	400,000	Un	Lampada Vapor Metalico Branca 400W (01-20-12242)
5	200,000	Un	Reator 70w metalica (01-20-12082)
6	200,000	Un	Reator 150w metalica (01-20-12083)
7	100,000	Un	Reator 250w metalica (01-20-12084)
8	100,000	Un	Reator 400w metalica (01-20-12085)
9	500,000	Un	Rele fotoeletrico (01-20-12104)
10	200,000	Un	Base para Rele Fotoeletrico (01-20-00167)
11	200,000	Un	Bocal Porcelana Reforçado E-27 (01-20-12243)
12	150,000	Un	Bocal Porcelana E-40 (01-20-12244)
13	50,000	Un	Braço Luminario completo 1.00mt (01-20-12245)
14	300,000	MLin	Cabo PP 1KV 2x2,50MM (01-20-12247)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 27 de Julho de 2016.


Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)



Ref.: Impugnação ao Edital Pregão Presencial nº 062/2016 – Processo nº 113/2016

Este Observatório Social de Xaxim (OSX), organização não governamental, sem fins lucrativos, no exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas previstas no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, no mister do cumprimento dos objetivos institucionais, está acompanhando e analisando o Edital do processo licitatório em epígrafe, lançado por esse Governo Municipal de Xaxim.

No intuito de poder contribuir com o processo, solicitamos a V.Exa. que se digne a receber e processar este expediente na forma de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, conforme os termos do art. 41, § 1º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, levando ainda em conta os seguintes argumentos:

1) A Lei n. 8.666/1993, no seu art. 28 a 31, de forma taxativa e em atendimento expreso ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, o qual prevê que nas licitações somente se "permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações", estabelece a documentação relativa à qualificação que pode ser exigida pela Administração Pública.

A despeito disso, os itens 8.1 letra "e" e 8.1.2 letra "f" do Edital impugnado exigem "Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim.", como requisito de qualificação técnica.

Ocorre que alegando que tal imposição nas licitações de Pregão e Concorrência contraria o ordenamento jurídico, pois o Certificado de Registro Cadastral só é admissível nas Tomadas de Preços, conforme estipula o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no processo REP 11/00447030, já decidiu que a exigência de Certificado de Registro Cadastral em Pregão contraria o disposto nos incisos XIII e XIV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o previsto no inciso I do §1º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal:

6.1. Considerar procedente a Representação em análise, formulada nos termos do art. 113, §1º, da Lei n. 8.666/93, no tocante à restrição apontada no item 6.2 desta deliberação, para considerar irregular, com fundamento no art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, o edital do Pregão Eletrônico n. 050/2011 da Prefeitura de São José.

Folhas
No 41
E

6.2. Aplicar ao Sr. Djalma Vando Berger - Prefeito Municipal de São José, CPF n. 436.678.729-68, com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, a multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em face da exigência do certificado de registro cadastral, emitido pela Prefeitura de São José, previsto no item 9.2 do edital do Pregão Eletrônico n. 050/2011 e constante também nos itens 4.1 e 4.3 do mesmo edital, contrariando o disposto nos incisos XIII e XIV do art. 4º da Lei n. 10.520/02 c/c o previsto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei n. 8.666/93 e no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal (...)

Pelo exposto, conclui-se que a exigência de Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim contraria os incisos XIII e XIV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o previsto no inciso I do §1º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

2) A Lei Federal nº 10.520/2002, assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e **definirá o objeto do certame**, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a **definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara**, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; (Grifo nosso)

Ainda nesse sentido, os artigos 14, *caput* e § 7º, e 40, inc. IV e § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, requerem:

Art. 14. **Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto** e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

(...)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

(...)

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

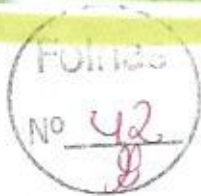
(...)

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:





I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; (grifo nosso)

Apesar a disposição legal, o Edital Pregão Presencial nº 062/2016 não está acompanhado do Termo de Referência, indispensável para **adequada caracterização de seu objeto, em descumprimento aos artigos 3º, inc. I e II, da Lei Federal nº 10.520/2002 e artigos 14, caput e § 7º, e 40, inc. IV e § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.**

Também verificamos que no item 17.1.8 do edital encontra uma disposição alheia ao certame, uma vez que os objetos já elencados não guardam correspondência com a licitação. *Feito cesta pub DOM e site e -*

esta - cópia.
Ante o exposto, considerando todos os aspectos apontados na presente impugnação, requer-se, respeitosamente, que V.Exa. **promova, fulcrado no interesse público, a revogação do Edital Pregão Presencial nº 062/2016 - Processo nº 113/2016,** em função de afrontar flagrantemente o ordenamento jurídico vigente.

Por fim, ainda, solicita-se "**conceder o acesso imediato**", com fulcro do art. 10 c/c art. 11, *caput*, da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a cópia do Parecer Jurídico, emitido pela Procurador-Geral do Município, nos aprovando o Edital Pregão Presencial nº 062/2016 - Processo nº 113/2016, exigido pelo art. 38, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certos da atenção especial de V.Exa., renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Orli Bernardes
Presidente do Observatório Social de Xaxim



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2016
PREGÃO nº 0062/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

REF: Correspondência OSX nº 00/2016 – Impugnação à Licitação

1. DO EDITAL

Segundo o Observatório Saocial de Xaxim, atentam pela **Impugnação ao Edital**, conforme os termos do art. 41§ 1º, da Lei nº 8.666/93; que diz:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

2. EM TERMOS DE RESPOSTA, PASSAMOS AS SEGUINTE CONSIDERAÇÕES

a) Da Legitimidade

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113. (grifamos)

Portanto Pleito perfeitamente legítimo.

b) Da Tempestividade

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Pleito tempestivo, pois qualquer cidadão é parte legítima, para apontar a suposta irregularidade de um Edital de Certame Licitatório, até 5 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3. DO EDITAL

a. O OSX, se insurge em o Município exigir o C.R.C. , para a qualificação técnica. A respeito do C.R.C a literatura diz que:

A reserva da modalidade de tomada de preços aos interessados previamente inscritos **não surgiu do nada**, mas, da própria estrutura lógica do sistema de modalidades licitatórias. Assim, dentro dessa estrutura lógica, a concorrência, salvo algumas excessões, por constituir-se de objeto de valor com vulto maior, era e é, aberta à participação de qualquer interessado, independentemente de cadastro ou outra formalidade prévia, que comprove os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seu objeto.

No entanto, ao procurar **estabelecer maior transparência** aos certames licitatórios, houve por bem, o legislador, ampliar o leque de participantes, tanto na tomada de preços, ao permitir participação de interessados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, quanto no convite, ao estender a possibilidade de participação aos demais cadastrados na correspondente especialidade, desde que manifestem interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

A decisão de acolhimento do pedido de Registro Cadastral ou de aprovação dos documentos, ou de sua rejeição, é passível de recurso hierárquico face aos preceitos legais invocados, tanto por parte do requerente, quanto pelos demais interessados.

A interpretação que nos parece correta e consentânea com os atos procedimentais, atendendo, principalmente ao princípio de ampla defesa, é de que o município não buscou o cadastramento, mas a simples apresentação dos documentos necessários e exigidos normalmente para cadastro. Portanto, não haverá expedição de Certificado de Registro Cadastral, sendo os documentos, aquartelados no processo licitatório.

O inciso XIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 prescreve que "a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômica-financeira."

Em seguida, o inciso XIV do mesmo artigo da Lei nº 10.520/02 preceitua o seguinte: "Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e sistemas semelhan-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

tes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes."

Conclui-se que aos licitantes é facultado substituir os documentos exigidos para a habilitação pelo Certificado de Registro Cadastral. Ou seja, os licitantes apresentam os documentos ou o Certificado de Registro Cadastral.

Em vista disso, a Administração não pode exigir apenas o certificado de registro cadastral, porquanto os interessados não cadastrados, se quiserem, podem participar da licitação, apresentando os documentos arrolados no edital.

Objetivamente, o Município não pode exigir somente o Certificado de Registro Cadastral, cuja apresentação constitui-se em faculdade conferida aos interessados.

Outrossim, o Certificado de Registro Cadastral em referência é o do Município. É vedada a apresentação de certificados de registro cadastral emitidos pela União Federal, Estado e/ou outros municípios, salvo se expressamente permitidos no edital.

Desta forma, fica cumprida a determinação de ampla participação na licitação em qualquer modalidade, bem como, garantido de forma isonômica, o princípio de ampla defesa.

b. Insurge-se ainda o impugnante em relação a definição do objeto do certame, consubstanciado no Art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Vejamos a orientação do ilustre doutrinador Joel de Menezes Niebuhr:

*"Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução."*¹

A definição do objeto que se pretende adquirir, é o aspecto mais polêmico do Termo de referência, isto porque na prática administrativa sempre na ânsia de melhorar as aquisições, a Administração Pública acaba por cometer inúmeros equívocos, falhas e vedações da lei.

O Termo de Referência deverá observar a definição do objeto e esta definição deverá ser precisa, suficiente e clara e se encontram proibidas as especificações excessivas, irrelevantes, desnecessárias, limitadoras da competição ou da própria realização do certame, tal diretriz está na lei n.10520 de 2002, em seu artigo 3, inciso II, no Decreto 3.555 de 2000 em seu artigo 8, inciso I e no decreto 5.450, artigo 9º, inciso I.

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p.30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

No processo em análise temos no anexo I “DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS”, com a definição precisa dos objetos, tratando-se de materiais simples, de entrega imediata, dispensando pormenorizações que, de regra, frustram a competição e dificultam a participação.

c. Por derradeiro, o item constante do Edital “17.1.8 As entregas das carnes, frutas, verduras, legumes e resfriados deverão ser diárias parceladas e fracionadas” deve ser desprezado, em razão de não conter qualquer relação com o objeto do certame, não trazendo prejuízo maior ao processo.

Assim, no entendimento da administração, os materiais estão suficientemente descritos no anexo I do Edital.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Xaxim/SC, 03 de agosto de 2016.

LUÍS ANTÔNIO CIPRIANI
Procurador Geral - OAB/SC 35.698

PEDRO RUI RODRIGUES
Subprocurador Geral - OAB/SC 8.754



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Folhas
No 47

CREDENCIAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

2016

ERMÍNIO DE ARAÚJO
RG 4741540-1 SSP SC CPF 006.122.368-97
REPRESENTANTE

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

Folhas
No 48

REGISTRO DE IDENTIFICACAO
4.741.540-1
ERPINIO DE ARAUJO
NOME

REGIAO: Sudeste
MUNICIPIO: Aracaju

DATA DE NASCIMENTO: 23/FEV/1960

LOCAL DE NASCIMENTO: MONTA A DE MINA MG

END. ORIGINAL: C. NASC. 3041 LV B27 FL. 103
CANT. OLIVEIRA-BARRITOS SP

CPF: 006.122.368/97

COM. AVERB. SEP. JUDICIAL

ITAJAI SC

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
Técnico Criminalístico: *[Signature]*
M. da Glória S. Facchini

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*



POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO

Folhas
 Nº 49

PROCURAÇÃO

Goiânia(GO), 09 de março de 2016

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (062) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Martins Miguel, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o **SR. ERMÍNIO DE ARAÚJO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 4.741.540-1 SSP/SC, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 006.122.368-97, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CANTARINA**, para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 01 (um) ano.



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
 Alessandro Martins Miguel
 RG nº. 2.776.939 SSP/GO
 CPF nº. 788.729.281-68
 Sócio Proprietário

CARTÓRIO
 Rua Santa Luzia n. 187 - Setor Campinas - Goiânia - GO - Cep 74.153-090
 Tel: (62) 3233-0371 Fax: (62) 3233-3817 Av. Kato Grosso com
 Rua Santa Luzia n. 187 - Setor Campinas - Goiânia - GO - Cep 74.153-090

0207-512280903094617922 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2874910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé.
 Goiânia, 09 de março de 2016.
 Em Teste da Verdade.
 Creudionilte Rodrigues da Silva Miranda

ATA DE NOTAS
 73
 GOIÂNIA-GO

ATA DE NOTAS
 73
 GOIÂNIA-GO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070
 FONE.: (62) 3294-3215 - E-MAIL.:
[DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

CARTÓRIO
 Rua Santa Luzia n. 187 - Setor Campinas - Goiânia - GO - Cep 74.153-090
 Tel: (62) 3233-0371 Fax: (62) 3233-3817 Av. Kato Grosso com
 Rua Santa Luzia n. 187 - Setor Campinas - Goiânia - GO - Cep 74.153-090

AUTENTICAÇÃO
 02071603040951094922492 Consulte:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
 Goiânia, 01 de junho de 2016. Em teste da verdade

Jose Alves Correia Neto

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

Folhas
Nº 30
E

ANEXO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3294-3215, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, credencia o **SR. ERMÍNIO DE ARAÚJO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. 4.741.540-1 SSP/SC, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 006.122.368-97, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial à Prefeitura Municipal de XAXIM – SC - Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016, para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, apresentar amostras, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, efetuar cadastros, assinar propostas, declarações, atas e contratos, receber e dar quitação enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" podendo ainda, substabelecer dando tudo por bom firme e prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, conforme procuração em anexo, referente ao pregão supracitado.

Goiânia, GO, 04 de AGOSTO de 2016



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
CNPJ – 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

CARTÓRIO
FERNANDO DEAS
TABELADO Nº 1014
Tel. (62) 3231.8373 Fax: (62) 3231.3897 Av. Mato Grosso com
Rua Santa Luzia nº 107 - Setor Laminas - Goiânia-GO - Cep 74131-040

0207104511013894514728 Consulte: <http://extrajudicial.tioo.ius.br/seio>
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674510)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo.
Dou fé.

Goiânia, 04 de agosto de 2016

Em Teste da verdade.
José Alves Correia Neto

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA GOIÁS – CEP 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 –

FONE: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com delvallemateriaiseletricos@GMail.com



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

0000

Os abaixo assinados: FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, n. 119, Vila Isaura, Goiânia GO, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, natural da cidade de Ipameri-Go., nascido no dia 26 de outubro de 1950, portador da cédula de identidade de n. 196.209, 2 via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 042.036.901-53, SANDRA DE SOUSA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua G-4, Q. 03, L. 20, Bairro Goyá, Goiânia GO, filha de Júlio Leixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, natural da cidade de Goiânia-Go, nascida no dia 26 de janeiro de 1963, portadora da cédula de identidade de n. 1.499.180, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 352.209.881-15 e CARLOS RAIMUNDO BATISTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Apidcas, Q. 32, L. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go., filho de José Raimundo Batista e de Maria Aparecida Batista, natural da cidade de Goiânia-Go., nascido no dia 28 de junho de 1960, portador da cédula de identidade de n. 1.083.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 202.517.191-49, os quais, têm entre si, como justos e contratados a constituir e manter a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída é por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios: FERNANDO RODRIGUES VALE, SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA;

II DA RAZAO SOCIAL E FANTASIA

A sociedade girará sob a razão social de DELVALLE INDÚS

Informática

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - FOLHA Nº 76.054
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41º e 82 da Lei Federal 8.900/1994 e Art. 6º, inc. II de Lei Estadual 6.721/2008 assinado e autenticado em sistema de autenticação digital, aplicável à Lei de declaração eletrônica e conforme consta em: O referida é unidade: Dia 02
Cód. Autenticação: 58170202161649240167-1; Data: 02/02/2016 16:49:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACU46712-CPF; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sól. Valdirio Azevedo Cavalcanti
Tutor

[Handwritten signature]

TRIA METALURGICA LTDA, tendo como nome de fantasia o título de DELVALLE;

III - DO OBJETIVO SOCIAL

E' objetivo da sociedade a exploração das atividades de indústria e comércio de materiais elétricos, utensílios do lar, carrinhos para cargas, materiais hidráulicos e de construção, esquadrias metálicas e produtos manufaturados em ferro, alumínio, latão e inox;

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede sito à Rua Ottoniel da Cunha, sem número, QD. 64-A, LT. 7, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO;

V - DA DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não é composta de filiais, entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação;

VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na data do início das atividades desta empresa, dividido entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO RODRIGUES VALE.....	1.200.000....	quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
SANDRA DE SOUSA ROCHA.....	1.200.000....	quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
CARLOS RAIMUNDO BATISTA.....	600.000....	quotas.....	Cr\$ 600.000,00
TOTAL.....	3.000.000....	quotas.....	Cr\$ 3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FUNDADO E REGISTRADO EM 1964 - C/ OAB Nº 10.000/GO
 S. CARLOS - GOIÁS - BRASIL - FONE: (62) 3222-1111 - FAX: (62) 3222-1112 - E-MAIL: cjb@caz.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 62 da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º do Art. 131 do Estatuto da OAB nº 131/2004 e também com a Lei Federal nº 12.100/2009 autenticado e presente no sistema digitalizado e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58170202161649240167-2; Data: 02/02/2016 16:49:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU46/11-RHV2
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br>

Dr. Valdemir Azevedo Cavalcanti
 TEPB

[Handwritten signature]

na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social;

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas de capital que possuir na sociedade, sem o expresse consentimento por escrito dos outros sócios, os quais, terão preferência em suas aquisições;

A.

VII - DO INICIO E DURACAO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado considerando sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 1991, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação;

B.

VIII - DA GERENCIA SOCIAL

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais, se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade em juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em conjunto de dois, exclusivamente em negócios que dizem respeito à sociedade;

C.

IX - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, que será levada à conta de despesa na escrituração contábil da sociedade, a ser combinada entre os mesmos;

X - DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social se encerrará todo dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade será levantado um balanço geral para a apura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Centro Cívico de São Paulo

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 42 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º do Xº da Lei Estadual 9.720/2006 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58179202161649240167-3; Data: 02/02/2016 16:49:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU48710-UWS4; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria M. F. Costa
T.º 200

[Handwritten signature]

ção do resultado econômico do exercício, cujo resultado líquido será distribuído aos sócios na proporção de sua parte no capital social, se for de interesse dos sócios;

XI - DOS IMPEDIMENTOS DOS SOCIOS

A.

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá seu prosseguimento na forma da lei, sendo também se levantará um balanço geral para a apuração dos haveres ou obrigações do sócio falecido ou interditado, valores estes que serão distribuídos aos seus herdeiros ou a quem de direito, e em caso de prejuízo serão suportados pelos mesmos;

B.

XII - DA DEMISSAO DE SOCIO

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá participar esta sua decisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fato este que também não ocasionará a dissolução da sociedade, a não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais, terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

C.

XIII - DO FORO JURIDICO

Como foro do presente instrumento de contrato social fica desde já eleito o da comarca de Goiânia-GO, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato social em número de 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirão.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cédula CNJ 24.370-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II, 8º, 9º e 10º do Regulamento do Registro de Pessoas Naturais e Art. 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 72/2008 autenticado eletronicamente e digitalizado. O documento apresentado está de acordo com o original registrado. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 58170202161649240167-4; Data: 02/02/2016 16:49:12

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACU46709-LI03V. Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

de Valéria Maria Cavalcanti

Aparecida de Goiânia GO, 21 de outubro de 1991.

Fernando Rodrigues Vale
FERNANDO RODRIGUES VALE

Sandra de Sousa Rocha
SANDRA DE SOUSA ROCHA

Carlos Raimundo Batista
CARLOS RAIMUNDO BATISTA

Assinatura comercial por quem de direito:

DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Fernando Rodrigues Vale Sandra de Sousa Rocha
FERNANDO RODRIGUES VALE e SANDRA DE SOUSA ROCHA

DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Sandra de Sousa Rocha Carlos Raimundo Batista
SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA

DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Carlos Raimundo Batista Fernando Rodrigues Vale
CARLOS RAIMUNDO BATISTA e FERNANDO RODRIGUES VALE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE ACTAS - GOIÁS - GO

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º do art. 1.040 da Lei Federal 5.076 de 1966 e art. 4º do art. 1.041 da Lei Federal 11.220 de 1966 e em nome da tecnologia da informática, o documento apresentado e submetido ao ato de registro e autenticação digital.

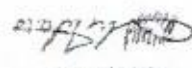
Cód. Autenticação: 58170202161649240167-5; Data: 02/02/2016 16:49:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGLU46708-BWOG
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brasão de Armas do Brasil

2016
 03/01


 Juiz de Direito
 JUCERVALDO DE SOUZA
 JUIZ DE DIREITO
 JUCERVALDO DE SOUZA

Processo Nº 52.009.559.3

Handwritten signature

JUCERVALDO DE SOUZA
 JUIZ DE DIREITO
 JUCERVALDO DE SOUZA
 22 OUT 2016

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Vº C.C. e Art. 181º da Lei nº 8.006/1990 e Art. 6º do XXI
 da Lei Estadual 6.763/2008 assinado e registrado digitalmente com chaves digitais
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58170202161649240167-6. Data: 02/02/2016 16:49:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU146707-BFNB,
 Valor Total do Ato, R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Tabelião

Handwritten signature

Handwritten signature



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404

Município: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Numero do recibo:

Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Responsável: Valber Azevedo De Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 3,78

Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,50

Valor emolumento: R\$ 2,97

Data do ato: 02/02/2016

Selo original

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Selo Nº: ACU46712

Valor: R\$ 0,20

Validador: CSFY

Autenticação

Descrição do documento: Documento cod. CONTRATOPRIMITIVO06PAC:SPDE
Reserva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 07:54:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726f6eb58e29b2d7355f32286003a0e07e11d1588e685562af341ff2448de4b674d186dbf4320b2d9b6e5b6e829f9e9938ed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

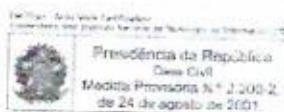
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 03:53:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484012

Código de Controle da Autenticação:

58170202161649240167-1 a 58170202161649240167-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 07.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado a Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-100, portador da Carteira de Identidade n.º 196.209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 041.016.901-53, e

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado a Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor: Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.580-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 288.729.281-58, filho de Jose Martins Miguel e Iodeti Maria Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás, Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede à Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIÂNIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.009/5953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 1 - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e eletroeletrônicos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamento, suas Peças e Acessórios, Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para irrigação e Agrotécia, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Limos e Tarpados, Artigos de Plásticos, Lâmpas, Lentes, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais de Limpeza, Máquinas Escavadoras e Excavadoras, Máquinas Elétricas e Hidráulicas, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões, Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionado, Fogões e Utensílios, Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odontológico - Hospitalares e Laboratoriais, Comércio Varejista de Máquinas, Móveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Elétricos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Máquinas de Sinalização, Painéis, Pastas em geral, Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Resistentes, Comerciais, de Sinalização e Viária, Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Máquinas de ferro, madeira e concreto, Comércio de veículos, Tratores, Caminhões, Motores, acessórios e Hídricas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de popos tubulares, construção de rede hidráulica e de distribuição rural e urbana, Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Rodrigues Vale e Alessandro Martins Miguel, inscritos no CNPJ nº 07.227.550/0001-58, em 02/05/2016 às 09:28:46. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.sede.digital.gov.br/verificacao>. N.º de protocolo: 58170205160929100550-1. Valor Total do Ato: R\$ 0,00.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE GOIÁS - CUIZUMBUZU

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, Lei nº 47 e 42 de Goiás e Art. 5º do CC, 1º do IC, 1º da Lei 6.766/77 e Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 11.069/2002, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código digital 58170205160929100550-1, emitido em 02/05/2016 às 09:28:46.

Cód. Autenticação: 58170205160929100550-1; Data: 02/05/2016 09:28:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADH09867-VO70
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdemir Miranda Cavalcanti
16/08

[Handwritten signature]

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE OUTUBRO DE 1991, tem tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objeto a Exploração do Ramo de: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e eletreos natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos e Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamento, suas Peças e Acessórios, Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Arquivos de Plásticos, Lâmpas, Peças, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões, Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Instalação, ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Contâineres e lixeiras, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionado, Fogões e Utilidades, Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais, Comércio Varejista de Máquinas, Móveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional, Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral, Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Vitrina, Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Este ato foi assinado digitalmente e assinado em 12/04/2016 às 09:28:46 por [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TAPACIONÁRIO DE NOTAS - CALDEAZA, CALDEAZA, 101/104 - GOIANIA-GO, CEP 74.125-070

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, 2º e 7º do V.B. nº 41 e 42 da Lei Federal nº 9.099/94 e Art. 6º do nº 01 da Resolução nº 72/2008 do Conselho Superior do Poder Judiciário, a reprodução em formato digitalizada é válida e produz efeitos jurídicos e legais.

Cód. Autenticação: 58170205160929100550-2; Data: 02/05/2016 09:28:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH09686-BNMAC. Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Alcides Cavalcanti

TJPB

[Assinatura]

Materiais de ferro, madeira e concreto. Comércio de veículos, Tratores, Caminhões, Motocicletas e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana, Importação e exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de lâmpadas e lâmpadas em led e acadêmia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e aparas e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL, é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.082 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que atuam solidariamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado, que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os procuradores de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O ato da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, solidariamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Este documento contém informações de FOLHAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. Nire 52.208.950/0001. Este documento é arquivado no Sítio Público do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse: www.jucpeg.goias.gov.br e informe: Nº de protocolo 151014571-8 e o código de segurança. O presente documento eletronicamente é assinado em 13/04/2016 às 09:28:46 por Paulo

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELionato de VOTOS - Goiás - GO - 74.000-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº e 4º da Lei Federal 2.305-1/04 e Art. 6º do Vº de Lei Estadual 2.721-2008 adotados e o presente registro digitalizado, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58170205160929100550-3; Data: 02/05/2016 09:28:46

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH08805-D00F. Valor Total do Ato: R\$ 3,78.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Melissa Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

CLAUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO UNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLAUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desistir retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLAUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

[Handwritten signature]

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Fimado o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras de quotas, ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pre-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagara aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta de data do falecimento.

[Handwritten signature]

CLAUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destinação de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assuntos relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Este documento é uma cópia digitalizada da empresa DELA ALLE MAQUINAS ELETRICAS LTDA - ME, Nire: 52.2005598-3, foi deferido e arquivado no livro de Registro de Arquivamento. Para conferir este documento, acesse <https://www.tribunal.jus.br> e informe N.º do processo 16.044471-8 e o código de verificação 58170205160929100550-4.

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 F. TABFICATO DE NOTAS - CADASTRAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 2º, 3º e 7º - II, V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58170205160929100550-4; Data: 02/05/2016 09:28:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADH09864-6GUS.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Dr. Václav Mouta Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por 2/3 do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer que sejam que autorizados pela contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo ao capital.


CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culpável ou fraudulenta ou suborno, perulato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firme o presente para que produza os efeitos legais, omissos de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º paragrafo do NCC.

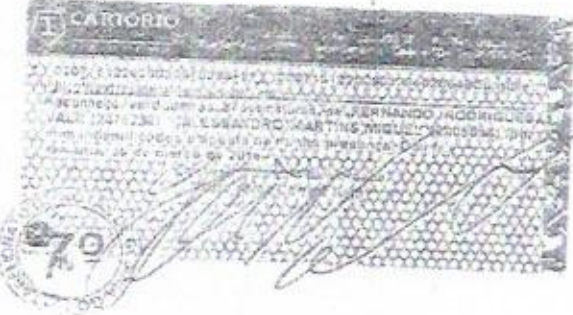
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumprilo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Exemplar de alteração do contrato social da empresa DELTALIFE MÁQUINAS ELÉTRICAS LTDA - ME, N.º de 206-5558-3, cuja deliberação e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/validar e informe o número de protocolo 16/0444/148 e o código de segurança. Imprima e guarde cuidadosamente e assinale em 13/04/2016 às 09:28:48 por Paulo







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 11:11:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bb3e00b2f08439042677ba29a666a
6017d1588e685562af341ff2448de4b674d154b346eac4db4a165148baad18625ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

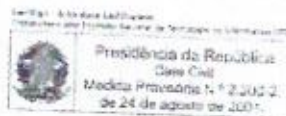
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:56:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524714

Código de Controle da Autenticação:

58170205160929100550-1 a 58170205160929100550-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Consulta de atos selados

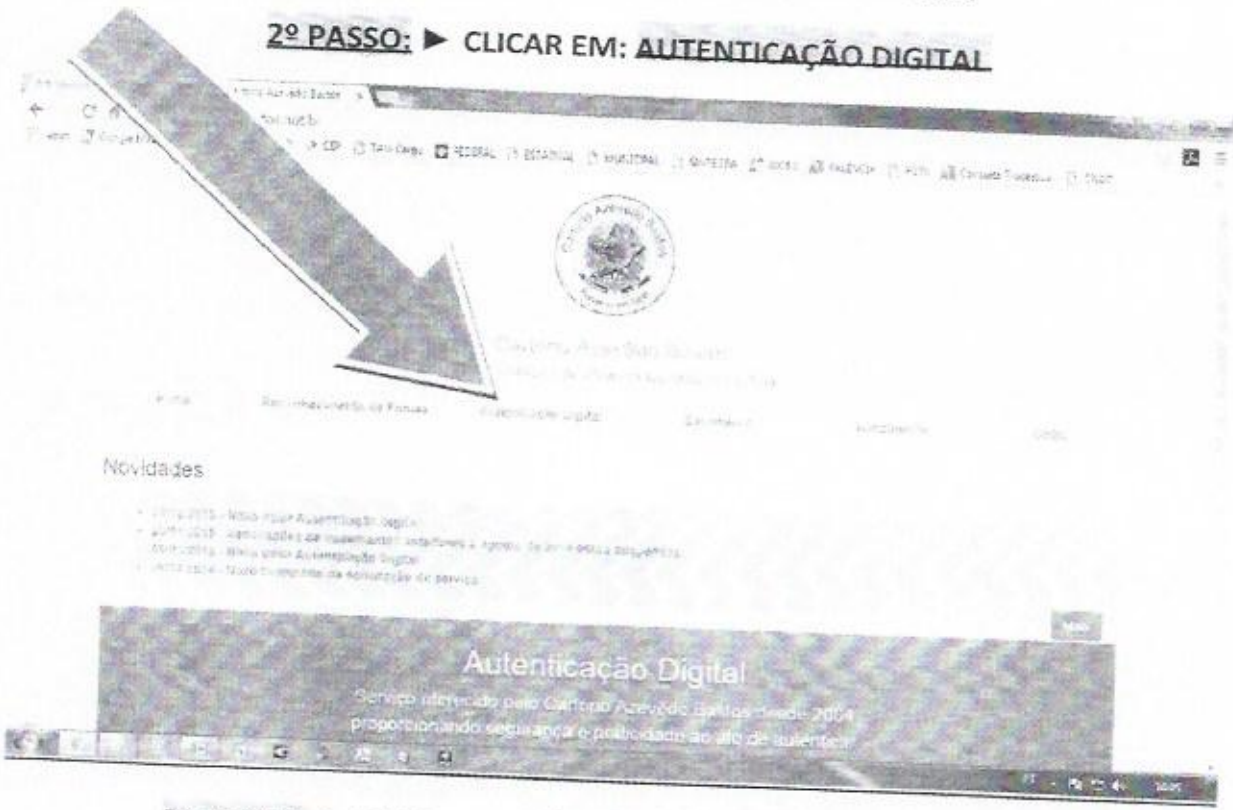
Selo	Tipo de ato	Descrição
AJH09867 - VQ7Q	Autenticação	Documento: cod CONTRATO ALTERACAO DEL VALLE.PDF
Ressalva		Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessa

Nova Consulta

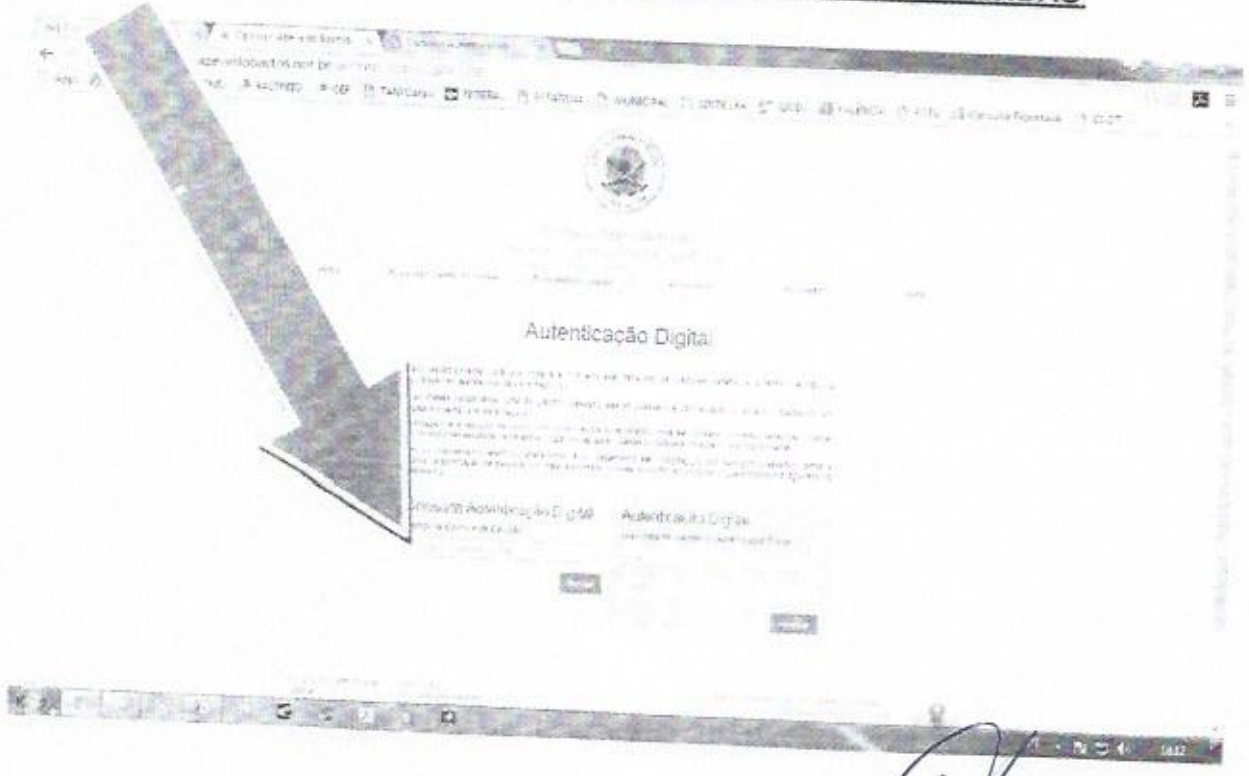
ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-À-PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► <http://www.azevedobastos.not.br/>

2º PASSO: ► CLICAR EM: **AUTENTICAÇÃO DIGITAL**



3º PASSO: ► DIGITAR O **CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO**



[Handwritten signatures and initials]

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-À-PASSO ABAIXO:

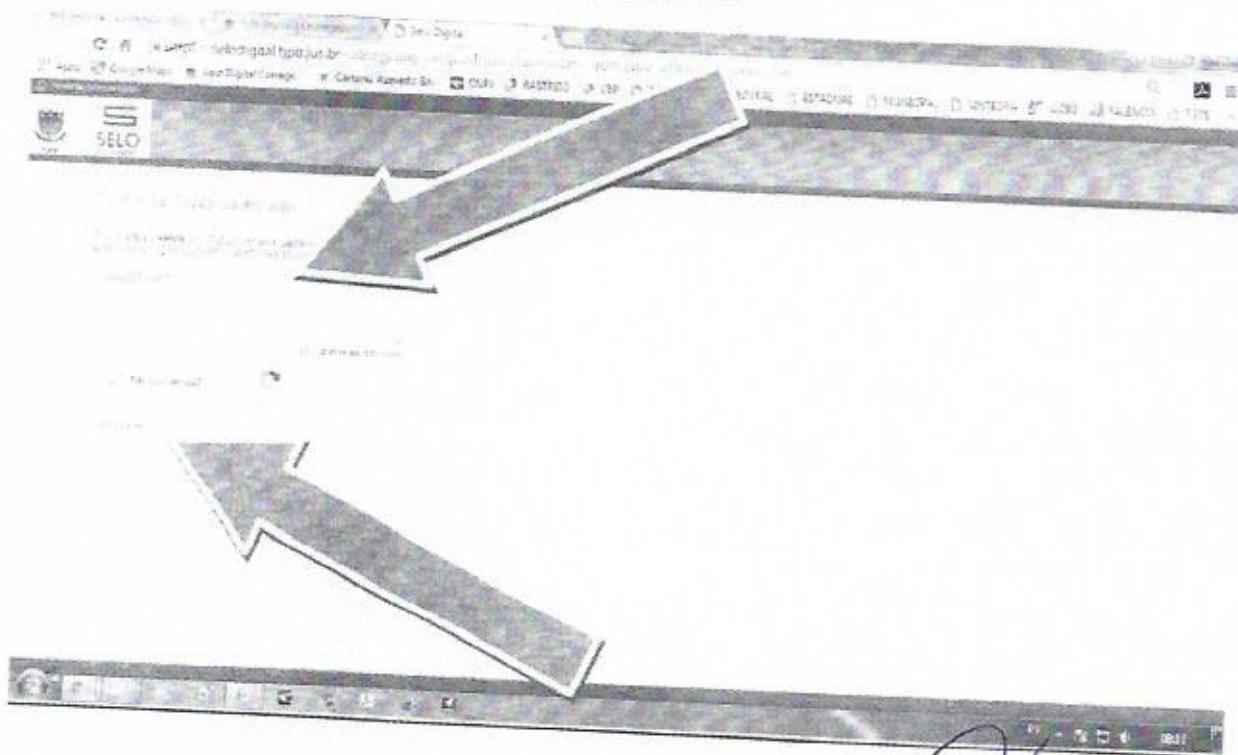
1º PASSO: ► <http://http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>
CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS

Folhas
No 69
e



2º PASSO: ► **DIGITAR CODIGO DO SELO E DIGITO VERIFICADOR.**
EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: ACU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V

E PESQUISAR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folhas
No 68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

Nº de Inscrição: **788729291-68** Data de Nascimento: **16/01/73**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível em todo território, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Alessandro M Miguel*

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/07/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

RG: **2776939 SSP GO**

CPF: **788.729.291-68** Data Nacional: **16/01/1973**

Nome do Pai: **JOSE MARTINS MIGUEL**

Nome da Mãe: **JOSETE MOURA MARTINS**

Organização: **ABR** Categoria: **AB**

Placa: **00517089000** Data de Emissão: **07/02/2016** Validade: **12/07/2024**

Local: **GOIANIA, GO** Data Emissão: **18/02/2014**

Placa: **04A DE/RAN:GO (GOIAS)**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 32040

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 9º, VI do Decreto nº 7.712/2011 e o Decreto nº 7.712/2011, o presente documento digitalizado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, é válido e exigível em todo território nacional.

Cód. Autenticação: 58171603160826530046-1; Data: 16/03/2016 08:26:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADA31069-BRYY.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir Moreira Cavalcanti
TJAPB

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 09:59:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa5752b2ac5cd2bd0ca06bed1fd6d947fd1588e685562af341ff2448de4b674d140dd59bebd678eb596c00017008494c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

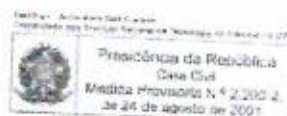
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 06:33:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 503438

Código de Controle da Autenticação:

58171603160826530046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 1145

E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br

Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS

Telefone: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441735 / (83) 32445404

Município: JOÃO PESSOA

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Numero do recibo:

Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Responsável: Valter Azevedo De Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 3,78

Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,39

Valor emolumento: R\$ 2,57

Data do ato: 16/03/2016

Selo original

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Selo Nº: ADAD1089

Valor: R\$ 0,20

Validador: SRYV

Autenticação

Descrição do documento: Documento: cad. RGALESSANDROPDI

Reserva

Folhas
No 71
E

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TRANSCRIÇÃO

ASSISTENTE
20.10.14

IDENTIFICAÇÃO CIVIL
042.036.901

FERNANDO RODRIGUES VALE

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSLADO
CARTÓRIO REGISTRAR DE MARITACÁ

NOME
FERNANDO RODRIGUES VALE

DOC. IDENTIFIC. / Doc. Registro / R
1962098200

CIVIL
042.036.901-58

DATA NASCIM.
26/10/1950

ENDEREÇO
BELVO RODRIGUES VALE
ANTOMERA BESENDE VALE

PROFISSÃO
PROFISSIONAL

CPF
0044002915

REGISTRO
03/01/2013

1ª REGISTRAÇÃO
06/10/1972

VALORES EM TÍTULOS
R\$ 709723448

MINISTÉRIO DA RECEITA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO CADASTRAL DE CONTRIBUINTE
14.852.801.113

VALOR EM TÍTULOS TEMPORÁRIO NACIONAL

FERNANDO RODRIGUES VALE

VALORES EM TÍTULOS
R\$ 709723448

PROBIÇÃO DE ATIVIDADES

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA ONTADA
23/01/2013

72040134009
00963053740

DEBRAN GOIÂNIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TRANSCRIÇÃO

ASSISTENTE
20.10.14

IDENTIFICAÇÃO CIVIL
042.036.901

FERNANDO RODRIGUES VALE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSLADO

FERNANDO RODRIGUES VALE

E

Go.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadern. CNJ 24 8704

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 4º, III, do art. 22, § 1º, da Lei nº 11.342/2006 e o art. 1º, III, do art. 2º, § 1º, da Lei nº 11.342/2006, o documento apresentado é autenticado e registrado em sistema de registro eletrônico.

Cód. Autenticação: 58170703161011040156-1; Data: 07/03/2016 10:10:44

Valor Total do Ato: R\$ 0,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M

Folhas
No 13
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2016 às 10:22:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05ba02013a5e7c5e76cc579293087edfd8f67e02d50024f04a4297286bc0
0b819cd1588e685562af341ff2448de4b674d18d12d37e9f786217c57e7269af726fe0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

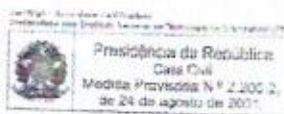
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2017 às 06:56:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 498436

Código de Controle da Autenticação:

58170703161011040156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Novo consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145

Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Telefone: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Valber Azevedo De Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 2,97

Numero do recibo

Valor do Ato: R\$ 3,78

Data do ato: 07/03/2016

Data do recibo

Retificador: N30

Selo original

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,59

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AC215696

Validador: 9QSV


Autenticação

Descrição do documento: Documento cod: RGFERNANDOVALEPDF
Ressalva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOCALIDADE R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3233-8701	UF GO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/07/2016 às 16:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3233-8701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/07/2016 às 16:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2016



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação Pública

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Presencial nº 011/2016 a Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Goiânia, Goiás

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA GOIÁS – CEP. 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208 9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº. Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ALTERAÇÕES

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia, GO, 08 de AGOSTO 2016

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Á

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: . Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob Nº 37.227.550/0001-58, com sede à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070, inscrição estadual nº 10.235.208-9 - inscrição municipal nº 398.605-5, telefone : (62)3095-4399 , por intermédio de seu Sócio o **SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade nº. 2.776.939-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado na **Rua 04, SN , quadra 01, lote 11 , Setor Cristo Redentor no Município de Trindade - no Estado de Goiás** , para fins de participação do referido Certame , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Tem Conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Encontra-se enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Micro empresa .

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

ENDEREÇO RUA R 5

NÚMERO 129 COMPLEMENTO QUADRA R-7; LOTE: 07; BAIRRO SETOR OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATÁ BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 09/04/2016

NÚMERO 52160444748

ATO ALTERAÇÃO

SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

STATUS XXXXXXXXXXXXXX



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
--	--

J *Go.*

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 30076664104
Date: 2016.07.11 15:41:53 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 169954812 Chave de segurança: G75UE

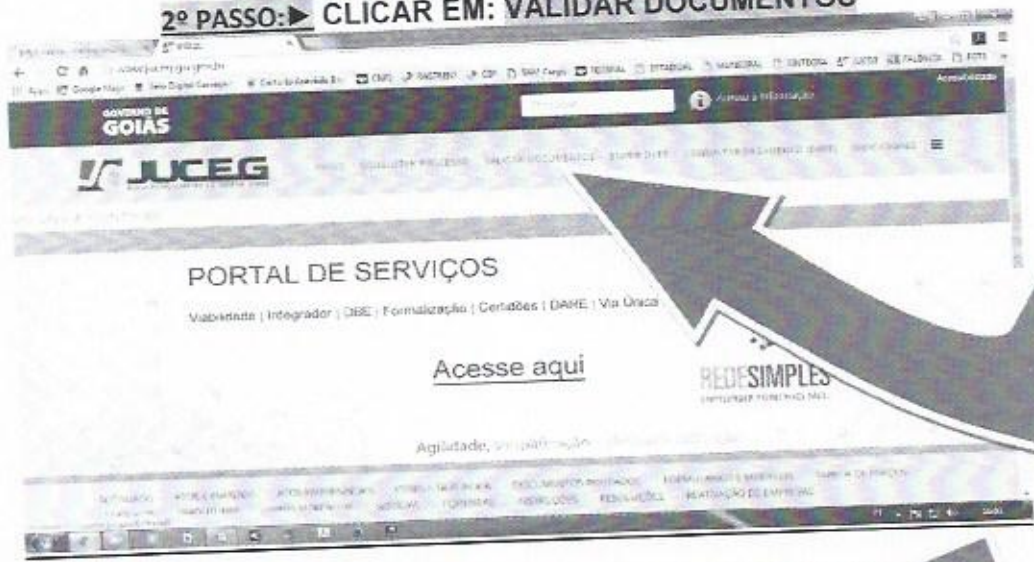
Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins, 98451308104
Goiânia, 11 de Julho de 2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.jucog.go.gov.br/>

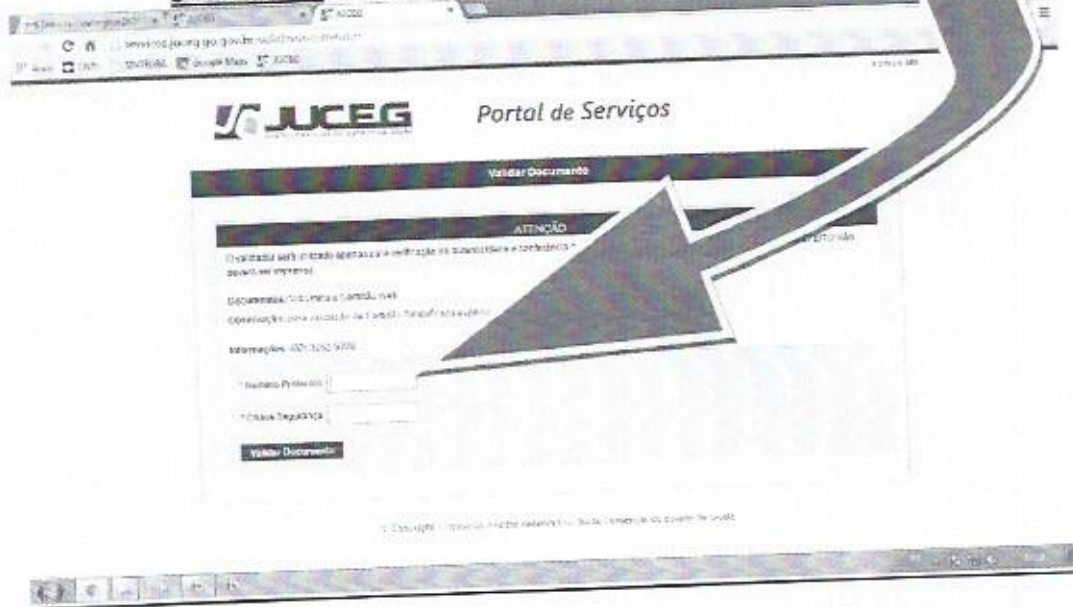
COMO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA NÃO SE FAZ MAIS AUTENTICAÇÃO POR TABELIONATO DE NOTAS A SUA VERACIDADE É FEITA ON-LINE NO SITE DA JUNTA COMERCIAL CONFORME PASSO À PASSO ABAIXO:

- 1º PASSO: ► <http://www.juceg.go.gov.br/>
- 2º PASSO: ► CLICAR EM: VALIDAR DOCUMENTOS



81
81

- 3º PASSO: ► CLICAR EM: NÚMERO DE PROTOCOLO



- 4º PASSO: ► "DIGITAR A CHAVE DE SEGURANÇA"



[Handwritten signatures and initials]

FINALIZANDO CLIQUE EM "VALIDAR DOCUMENTO"



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 - PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

Eu, **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás**, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Por ser verdade assina o presente

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –
Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos L tda - ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás**.

- ✓ Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- ✓ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- ✓ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no presente edital.
- ✓ Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que, é MICRO Empresa -ME, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.
- ✓ Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que compromete-se em informar a qualquer tempo, sob as penas cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.
- ✓ DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90).
- ✓ DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não é optante do simples nacional.
- ✓ Declara sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Fórmula
No 85
&

Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO

DECLARAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás**, Declara que tomamos de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA, GOIÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 - PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Presencial nº 011/2016 a Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº. Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás

DECLARA que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

DECLARA inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 .

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

DECLARA que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO

FICHA CADASTRAL

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, viemos informar os **dados Cadastrais para participação neste Certame**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME -

NOME FANTASIA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.235.208-9 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.986.055

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: (X) MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR INDIVIDUAL () OUTROS. QUAL: ?

ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIÂNIA – GOIÁS CEP: 74.125-070

E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM FONE: 62 3095 4399

TIPO DE EMPRESA: () INDIVIDUAL (X) LTDA () S/A () OUTROS. QUAL:

DADOS DOS SOCIOS

NOME COMPLETO: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL - CPF: 788.729.281.68 - RG 2.776.939 SSP GO

ENDEREÇO RUA 04 QD 01 LT 11 - ST CRISTO REDENDOR - TRINDADE – GOIÁS - Brasileiro

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 28 DE OUTUBRO DE 1991

NOME COMPLETO: FERNANDO RODRIGUES VALE – CPF 042.036.901-53 - RG 196209 SSP GO Brasileiro

RUA TV QD 04 LOTE 04 - SETOR Tropical Verde - Goiânia - Goiás

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 28 DE OUTUBRO DE 1991

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3656-0 CONTA CORRENTE: 29.132-3 - BANCO 001

REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO:

NOME JOSÉ IVONE DE MELO - RG: 186.844.91 - CPF:238.657.179-34

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME COMPLETO: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO ESTADO CIVIL: CASADO - RG: 2.776.939 -

SSP/GO CPF: 788.729.281.68 ENDEREÇO: RUA 04, S/N, QD. 01 LT. 11 SETOR CRISTO REDENTOR, TRINDADE – GOIÁS

TELEFONE: 62 3095 4399

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 –

FONE: (62) 3095 4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

Folhas
 Nº 88
 8

ANEXO

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

À
 Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
 Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
 Abertura: 08/08/2016 às 14h00
 Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

Declaramos para todos os efeitos de Lei, que, nesta data, acusamos a retirada do edital de licitação abaixo discriminado:

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
 Endereço: RUA R-5 N. 129 QD 7-R LT 07 –SETOR OESTE -CEP- 74.125-070
 Cidade : GOIÂNIA Estado: GO
 CNPJ: 37.227.550/0001-58 Insc. Estadual n. 10.235.208-9 IM 03.986.055
 Telefone : (62) 3095-4399 Fax: (62) 3095-4399
 E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@Gmail.com

Goiânia - GO, 05 DE AGOSTO de 2016.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
 CNPJ.: 37.227.550/0001-58
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
 SOCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIAS – CEP: 74.125-070 –
 Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –
 FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com




Araguaia Rp <araguaiarp@gmail.com>

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL - PP 062 2016 - XAXIM SC

1 mensagem

Araguaia Rp <araguaiarp@gmail.com>
Para: edilaine.leite@xaxim.sc.gov.br

4 de agosto de 2016 17:08

 04081600.PDF
70K



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073230

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
382	33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
388	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
437	46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
438	46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
575	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	5145.6261.6E7E.4A3F	28/07/2016	24/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	2016072501034789361731	29/07/2016	24/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	14894371	29/06/2016	29/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3.207.130-2	29/07/2016	29/08/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016072501034789361731	25/07/2016	23/08/2016



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



Folhas
Nº 92
④

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Folhas
No 93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROBERTO NESTORA

DOE: 4226082 SSP

CPF: 060.000.569-07 DATA DE EMISSÃO: 24/02/2010

RENOME: JANDER CRISTO NESTORA

OUTRA ADILTS DE: CARRIOS NESTORA

PROFISSÃO: [] [] []

VALIDADE: 05/03/2015

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1088962299

PROFISSÃO PLASTIFICADA 1088962299

PROFISSÃO: Pedreiro Amador

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2010

28544184065 8C107482704

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

CONFERE COM ORIGINAL
Em. 05/08/10



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTO MISTURA ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.1.0374313-2	GNPJ 10.292.359/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2008	Data de Início de Atividade 25/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO, 428-SALA, CENTRO, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, ARCIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELNAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/08/2014 Ato ALTERAÇÃO Evento(s) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBERTO MISTURA Identidade: 4226082, SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 060.006.569-07 Regime de Bens: Não informado	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de agosto de 2016

André Luiz de Rezende

S Certisign - Autoridade Certificadora
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 21 de agosto de 2001.

Et,
Conferi e assino.



JUCESC 0191

Indústria e Comércio Exterior
da Produção
Departamento de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) (mãe) JANDIR CENCI MISTURA OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 0600056907			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) LINHA MATTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 89010000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Estado-UF) SC
MUNICÍPIO GUATAMBU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89817000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Estado-UF) SC
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	PAÍS BRASIL	E-MAIL robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4221903 4321500 4642702 4712100 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÍJULOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359003193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Roberto Mistura ME			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberto Mistura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<p>Danieli Matto / Matr. 387384-6 Arquiteta Rec. e Arquiteta de Interiores Mercosul Escritório Regional da JUCESC em Criciúma 06 AGO. 2014</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014</p> <p>PROCESO: 42 1 0374313 1 Cartório - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação</p> <p>JORGES BARCELLOS TITULAR DO REGISTRO Digitalmente 08/07/2016 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32</p>			
Requerimento Eletrônico: 81400009171570			

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 018094/2016-03 na consulta de processos.

Handwritten signature/initials

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


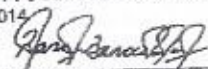
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JANDIR CENCI MISTURA		OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 06000056907			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
LINHA MATTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Código do Município (Base de Dados do IBGE)
	RURAL	89010000	
MUNICÍPIO	GUATAMBÚ		UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina,			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Código do Município (Base de Dados do IBGE)
SALA	CENTRO	89817000	
MUNICÍPIO	GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL-R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4789005	XXXXXX		
Atividades Secundárias 4755503 4759899 4761001 4761003 4763601	XXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Robert Mistura ME			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Robert Mistura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PÚBLICO E SE ARQUIVA-SE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 08/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME		
Matr. 387334 Data: 06 AGO. 2014	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL		
Requerimento Eletrônico: 814000	Página 4 de 5		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim

Sr. Pregoeiro,

Empresa ROBERTO MISTURA ME CNPJ 10.292.359/0001-33 LINHA NHA MATTES SN
GUATAMBU SC **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores

GUATAMBU ,08 de AGOSTO de 2016.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33
ROBERTO MISTURA-ME
LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000
[GUATAMBÚ - SC]



FOLHAS
Nº 101
8

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

O signatário da presente, em nome da proponente ROBERTO MISTURA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

GUATAMBU, 08 de AGOSTO de 2016.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33
ROBERTO MISTURA-ME
LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000
GUATAMBÚ - SC





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073231

Data da Inscrição: 05/08/2016

Data da Renovação: 05/08/2016

Validade: 31/12/2016

Razão Social: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME

Endereço: VL LINHA MATTE, SN

Bairro:

Cidade: Guatambu

UF: SC CEP: 89817-000

e-mail: robertomistura@hotmail.com

Data do Cadastro: 01/07/2013

Telefone/Fax: 4933360290 /

CNPJ: 10.292.359/0001-33

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social:

Faturamento Mensal:

Qtde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	0FA0.C873.3AAD.F69D	28/03/2016	24/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	69790755/2016	21/07/2016	16/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140052923769	24/06/2016	23/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	052/2016	12/02/2016	12/05/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016070801445870487797	08/07/2016	06/08/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MUNICÍPIO DE XAXIM
DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
 Processo Licitatório: 113/2016
 Data do Processo: 26/07/2016

Folha 1/2

Fornecedor: **ROBERTO MISTURA ME**
 Endereço: LINHA MATTES SN - Bairro: INTERIOR
 Cidade: GUATAMBU UF: SC CEP: 89817-000
 CNPJ: 10.292.359/0001-33 Inscrição Estadual: 255679289

Telefone: 4933360290

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	Lampada Vapor Metal Branca 70w	31,45		0,0000	0,00	0,00
2	300,00	Un	Lampada Vapor Metalico Branca 150W	36,43		0,0000	0,00	0,00
3	250,00	Un	Lampada Vapor Metalico 250 e40	24,10		0,0000	0,00	0,00
4	400,00	Un	Lampada Vapor Metalico Branca 400W	50,70		0,0000	0,00	0,00
5	200,00	Un	Reator 70w metalica	59,48	maprelux	0,0000	54,48	10.896,00
6	200,00	Un	Reator 150w metalica	82,20	maprelux	0,0000	82,20	16.440,00
7	100,00	Un	Reator 250w metalica	76,60	maprelux	0,0000	76,60	7.660,00
8	100,00	Un	Reator 400w metalica	85,65	maprelux	0,0000	85,65	8.565,00
9	500,00	Un	Rele fotoeletrico	16,65	exatron	0,0000	16,65	8.325,00
10	200,00	Un	Base para Rele Fotoeletrico	8,85	extron	0,0000	8,85	1.770,00
11	200,00	Un	Bocal Porcelana Reforcado E-27	3,15		0,0000	0,00	0,00
12	150,00	Un	Bocal Porcelana E-40	7,40		0,0000	0,00	0,00
13	50,00	Un	Braço Luminario completo 1.00mt	23,20		0,0000	0,00	0,00
14	300,00	MLin	Cabo PP 1KV 2x2,50MM	2,77		0,0000	0,00	0,00
15	50,00	Un	Luminaria Pequena S/ GDE E-27	25,10		0,0000	0,00	0,00
16	50,00	Un	Parafuso Maquina 16x250	5,75		0,0000	0,00	0,00
17	50,00	Un	Parafuso Maquina 16x300	5,95		0,0000	0,00	0,00
18	10,00	Un	Chave de Iluminação 2x30A	196,50		0,0000	0,00	0,00
19	200,00	Rolo	Fita isolante 20m.	4,90		0,0000	0,00	0,00

Folhas
 No 103

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ROBERTO MISTURA
 PROPRIETARIO

GUATAMBU, 8 de Agosto de 2016

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 82.854.870/0001-30 Telefone: 493353-9200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89625-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
 Processo Licitatório: 113/2016
 Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: **ROBERTO MISTURA ME**
 Endereço: LINHA MATTES SN - Bairro: INTERIOR
 Cidade: GUATAMBÚ UF: SC CEP: 89817-000
 CNPJ: 10.292.359/0001-33 Inscrição Estadual: 255679289
 Telefone: 4933360290

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	300,00	MLIn	Fio Paralelo 2x2,5	1,82		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 53.656,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Folhas

Nº 104

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
 CEP: 89817 000

GUATAMBÚ - SC

Total por Extenso: (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

GUATAMBÚ, 8 de Agosto de 2016

Roberto
 ROBERTO MISTURA
 PROPRIETARIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2016
PREGÃO nº 0062/2016 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
À Prefeitura do Município de Xaxim SC

ROBERTO MISTURA ME
CNPJ:10.292.359/0001-33
INSC ESTADUAL:255.679.289

Validade da Proposta: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
N.º 61/2016
Prazo de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016
Local de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2016
Validade do(s) produto(s): CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º
62/2016

DADOS DO LICITANTE

ROBERTO MISTURA ME
Endereço: LINHA MATTES SN
Município: GUATAMBU
Estado: SC
CEP: 89817-000
CNPJ: 10.292.359/0001-33
Telefone Fac-símile: (49)33360290
E-mail: ROBERTOMISTURA@HOTMAIL.COM
Banco: BRASIL
Agência: 5302-3
Conta: 88742-0
Representante: ROBERTO MISTURA
Telefone Fac-símile: (49)33360290

GUATAMBU, 08 de AGOSTO de 2016.

ROBERTO MISTURA
RG: 4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBU - SC

Folhas
No 106
E

Juny

Juny

MA

de

de

6

F 37.227.550/0001-587
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

 **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** 

Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: . Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10235208-9 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 03.986-055
ENDEREÇO: Rua R5, nº 129, Qd. R-7, Lt. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74125-070 - TELEFONE/FAX: (62) 3095-4399
AGÊNCIA: Banco do Brasil (001) - Agência 3656-0 - Conta Corrente 29132-3 – Goiânia - GO
NOME DO RESPONSÁVEL p/ ASSINATURA DE CONTRATO: Alessandro Martins Miguel
CARGO: SÓCIO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO - DOCUMENTOS : RG 2.776.939 SSP/GO - CPF: 788.729.281-68
ENDEREÇO : Rua 04, s/n, Qd. 01, Lt. 11, Setor Cristo Redentor - Trindade-GO, CEP 75380-000
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:
() PROCURAÇÃO (X) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
E-MAIL: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e/ou delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Folhas
No 104
e

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIAS - CEP: 74 125-070 -
Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03 986 055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 -
FONE: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-587

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

A empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP **74.125-070** - Fone/Fax (062) **3095-4399**, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG **2.776.939 SSP/GO**, CPF: **788.729-281-68**, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, nos termos da lei, após cuidadoso exame e estudo do pregão presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo. Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto neste Certame, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	UNITÁRIO extenso	TOTAL	Total por EXTENSO
01	500	Un	Lâmpada Vapor Metal Branca 70w	EMPALUX	28,09	vinte e oito reais e nove centavos	14.045,00	quatorze mil e quarenta e cinco reais
02	300	Un	Lâmpada Vapor Metálico Branca 150W	EMPALUX	29,55	vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos	8.865,00	oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais
04	400	Un	Lâmpada Vapor Metálico Branca 400W	EMPALUX	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais
05	200	Un	Reator 70w metálica	JRC	28,22	vinte e oito reais e vinte e dois centavos	5.644,00	cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 -
Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 - IN-03.986.055 - CNPJ: 37.227.550/0001-58 -
FONE: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Folhas
Nº 508

F 37 227 550/0001-587
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

06	200	Un	Reator 150w metálica	JRC	37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	7.534,00	sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais
07	100	Un	Reator 250w metálica	JRC	46,35	quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos	4.635,00	quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais
08	100	Un	Reator 400w metálica	JRC	62,18	sessenta e dois reais e dezoito centavos	6.218,00	seis mil, duzentos e dezoito reais
09	500	Un	Rele fotoelétrico	EXATRON	11,34	onze reais e trinta e quatro centavos	5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais
10	200	Un	Base para Rele Fotoelétrico	EXATRON	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	850,00	oitocentos e cinquenta reais
11	200	Un	Bocal Porcelana Reforçado E-27	G-20	1,62	um real e sessenta e dois centavos	324,00	trezentos e vinte e quatro reais
12	150	Un	Bocal Porcelana E-40	G-20	4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	688,50	seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
14	300	Mlin	Cabo PP 1KV 2x2,50MM	CABLENA	2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	765,00	setecentos e sessenta e cinco reais
15	50	Un	Luminária Pequena S/ GDE E-27	SCORPIUS	17,55	dezesete reais e cinquenta e cinco centavos	877,50	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
16	50	Un	Parafuso Máquina 16x250	KONESUL	5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	287,50	duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
17	50	Un	Parafuso Máquina 16x300	KONESUL	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	336,00	trezentos e trinta e seis reais
18	10	Un	Chave de Iluminação 2x30A	EXATRON	156,47	cento e cinquenta e seis reais e	1.564,70	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais

Folhas
 Nº 109
 20

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R 5 Nº 129 QD R 7 LT 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GO-45 - CEP 74 125-070 -
 Inscrição Estadual nº 10335208-9 - Nº 03.886.055 CNPJ - 37 227 550/0001-58 -
 COME - (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriais@delvalle.com.br

37 227 550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129-00 - R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 LGOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

			quarenta e sete centavos	quarenta e sete centavos e setenta centavos
19	200	Rolo	cinco reais e vinte centavos	um mil e quarenta reais
		Fita isolante 20m.	5,20	1.040,00
		SOPRANO		
setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos				R\$ 73.264,20

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **A garantia:** os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica, tendo sua garantia mínima de 02 anos, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- Prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;
- O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances;
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado
- **Local de Entrega:** As entregas serão de forma parcelada e fracionada, conforme a necessidade de consumo.18.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.18.3. A entrega dos itens deverá ser imediata mediante autorização de fornecimento de acordo com as necessidades e solicitações da Secretaria de Infraestrutura.



Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME
 RUA R-5 Nº 129-00 - R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74 125-070 -
 Inscricao Estadual n. 102.31208-9 - IM 03.966.055 (NP). 37.227.550/0001-58 -
 FONE: (51) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37 227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
RUA R. S Nº 129 QD. R-7 LI. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

• **DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- O Prazo de Validade do Registro de preços será de 01(um) ano, contado da assinatura do compromisso de fornecimento.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Os preços acima identificados estão incluídos todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, lucros, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, peças de reposição, transportes, manutenção, taxas e seguros, desembaraço aduaneiro e outros, incidentes no fornecimento do objeto licitado, conforme o **Edital**
- Em conformidade com o edital o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital, e que concordamos e atenderemos a todos os itens deste edital e seus anexos, subscrita por nosso representante na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta.
- *Tem Conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.*



Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R. S Nº 129 QD. R-7 LI. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIAS - CEP 74 125-070 -
Inscrição Estadual nº. 10235206-9 - IM 03.986.055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 -
FONE: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallematerialeletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

RUA R. S. Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP 74.125-070

GOIÂNIA - GO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

• É microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate neste procedimento licitatório.

• DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no certame.

• DECLARA que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

• DECLARA inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

• DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

• DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não é optante do Simples nacional.

• Declara sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

• DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X Lei complementar nº 04/90).

• Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.

• Sob as penas da lei, que os materiais constantes da Proposta Comercial são originais em conformidade com as Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de

Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

Folhas

No 112

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R. S. Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP. 74.125-070

Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.980.055 - CNPJ - 37.227.550/0001-58 -

FONE (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriais@delvalle.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

contrato que será assinado por ambas as partes.

- Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Certame em referência e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- **Não estamos inidôneos para licitar ou suspensa do direito de licitar, no presente processo licitatório nem impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- Esta Empresa não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e proposta, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados;

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP 74.125-070 -
Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.986.055 - CNPJ. 37.227.550/0001-58 -
FONE: (62) 3095-4389 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com



37 227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
RUA R. 5 Nº 129 QD R-7 Lt. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia (GO) 08 de AGOSTO de 2016.

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME
CNPJ. 37.227.550/0001-58

Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3.986.055,
estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP.: 74.125-070 - Fone/Fax (062) 3095-4399.
e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com
➤ BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3656-0 - C/C 29.132-3

Nome do Representante: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R.5 Nº 129 QD R 7 Lt 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIAS - CEP: 74.125.070 -
Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.986.055 CNPJ: 37.227.550/0001-58 -
FONE: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 61/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
Processo Licitatório: 113/2016
Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICAS LTDA - ME

Endereço: RUA R-5 N. 129 QD R-7 LOTE 07 - Bairro: ST OESTE

Cidade: GOIANA UF: GO CEP: 74125-070

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Inscrição Estadual: 10.235.208-9

Telefone: 6230954399

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	Lampada Vapor Metal Branca 70w	31,45	EMPALUX	0,0000	28,09	14.045,00
2	300,00	Un	Lampada Vapor Metalico Branca 150W	38,43	EMPALUX	0,0000	29,55	8.865,00
3	250,00	Un	Lampada Vapor Metalico 250 e40	24,10		0,0000	0,00	0,00
4	400,00	Un	Lampada Vapor Metalico Branca 400W	50,70	EMPALUX	0,0000	34,80	13.920,00
5	200,00	Un	Reator 70w metalica	59,48	JRC	0,0000	28,22	5.644,00
6	200,00	Un	Reator 150w metalica	82,20	JRC	0,0000	37,67	7.534,00
7	100,00	Un	Reator 250w metalica	76,60	JRC	0,0000	46,35	4.635,00
8	100,00	Un	Reator 400w metalica	85,65	JRC	0,0000	62,18	6.218,00
9	500,00	Un	Rele fotoeletrico	16,65	EXATRON	0,0000	11,34	5.670,00
10	200,00	Un	Base para Rele Fotoeletrico	8,85	EXATRON	0,0000	4,25	850,00
11	200,00	Un	Bocal Porcelana Reforcado E-27	3,15	G-20	0,0000	1,62	324,00
12	150,00	Un	Bocal Porcelana E-40	7,40	G-20	0,0000	4,59	688,50
13	50,00	Un	Braço Luminario completo 1.00mt	23,20		0,0000	0,00	0,00
14	300,00	MLin	Cabo PP 1KV 2x2.50MM	2,77	CABLENA	0,0000	2,55	765,00
15	50,00	Un	Luminaria Pequena S/ GDE E-27	25,10	SCORPIUS	0,0000	17,55	877,50
16	50,00	Un	Parafuso Maquina 16x250	5,75	KONESUL	0,0000	5,75	287,50
17	50,00	Un	Parafuso Maquina 16x300	5,95	KONESUL	0,0000	6,72	336,00
18	10,00	Un	Chave de Iluminação 2x30A	196,50	EXATRON	0,0000	156,47	1.564,70
19	200,00	Role	Fila Isolante 20m.	4,90	SOPRANO	0,0000	5,20	1.040,00

Folhas
Nº 1/5
e

Alessandro Martins Miguel
p/a ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
SÓCIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA BUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 61/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
 Processo Licitatório: 113/2016
 Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICAS LTDA - ME
 Endereço: RUA R-5 N. 129 QD R-7 LOTE 07 - Bairro: ST OESTE
 Cidade: GOIANIA UF GO CEP: 74125-070
 CNPJ: 37.227.550/0001-58 Inscrição Estadual: 10.235.208-9
 Telefone: 6230954399

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
20	300,00	MLin	Fio Paralelo 2x2 5	1,62		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 73.264,20

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (setenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

GOIANIA, 5 de Agosto de 2016

Alessandro Martins Miguel
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 SÓCIO

[Handwritten scribble]

Folhas
No 114
E

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
Processo de Licitação: 113/2016
Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 8 de Agosto de 2016, às 15:04 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 267/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 113/2016, Licitação nº 62/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Participante: 16392 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lampada Vapor Metal Branca 70w	Un	500,00	EMPALUX	0,0000	28,05	14.025,00
2	Lampada Valor Metalico Branca 150W	Un	300,00	EMPALUX	0,0000	29,50	8.850,00
4	Lampada Vapor Metalico Branca 400W	Un	400,00	EMPALUX	0,0000	34,80	13.920,00
5	Reator 70w metalica	Un	200,00	JRC	0,0000	28,22	5.644,00
6	Reator 150w metalica	Un	200,00	JRC	0,0000	37,65	7.530,00
7	Reator 250w metalica	Un	100,00	JRC	0,0000	46,35	4.635,00
8	Reator 400w metalica	Un	100,00	JRC	0,0000	62,10	6.210,00
9	Rele fotoeletrico	Un	500,00	EXATRON	0,0000	11,30	5.650,00
10	Base para Rele Fotoeletrico	Un	200,00	EXATRON	0,0000	4,25	850,00
11	Bocal Porcelana Reforçado E-27	Un	200,00	G-20	0,0000	1,60	320,00
12	Bocal Porcelana E-40	Un	150,00	G-20	0,0000	4,55	682,50
14	Cabo PP 1KV 2x2,50MM	MLin	300,00	CABLENA	0,0000	2,55	765,00
15	Luminaria Pequena S/ GDE E-27	Un	50,00	SCORPIUS	0,0000	17,50	875,00
16	Parafuso Maquina 16x250	Un	50,00	KONESUL	0,0000	5,75	287,50
18	Chave de Iluminação 2x30A	Un	10,00	EXATRON	0,0000	156,40	1.564,00

Total do Participante -----> 71.808,00
Total Geral -----> 71.808,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
Processo de Licitação: 113/2016
Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 8 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

Edilaine Correa Leite

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Juvenal Martinazzo

..... - Pregoeiro(a)
..... - Membro Titular
..... - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERMINIO DE ARAUJO

..... - Representante

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
LGOIÂNIA - GO

Folhas
No 22

HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

2016

ERMÍNIO DE ARAÚJO
RG 4741540-1 SSP SC CPF 006.122.368-97
REPRESENTANTE



Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-330, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLAUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lâmpas, Pinos, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Malhaça, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Resistentes, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Manufaturas de ferro, madeira e concreto. Comércio de veículos, Tratores, Carinhões, Motos, motocicletas e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nuz. 52 200955953-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 161044474-8 e o código de segurança 2053.193 copia to, autenticado digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:34:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Página 1 de 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OAB/GO 10.000/0001-0	1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.218-4 Av. Brasil, 1.915 - Setor Central - Goiânia, GO - CEP: 74.000-000 - Fone: (62) 3241-1000
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 6º e 8º da Lei Federal, 8.933/84 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 58170205160929100550-1; Data: 02/05/2016 09:28:48	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH06867-VQ70; Valor Total do Ato: R\$ 3,70	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti Téc. de	

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academias ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e arandelas e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLAUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

CLAUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLAUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE OUTUBRO DE 1991, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comércio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lenas, Portas, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Conferir que esta declaração de endereço DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire, 52 30091595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucesp.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 58170206160929100550-2.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL DE STY-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V P.P. Art. 6º inc. XI do Lei Estadual 6.721/2008 e Art. 4º, inciso I do Decreto nº 26.623, de 08/09/1997, o documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeiro e válido.
Cód. Autenticação: 58170206160929100550-2; Data: 02/05/2016 09:28:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH109886-9NMC.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Dr. Valberne Monda Cavalcanti
Tutor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Materiais de ferro, madeira e concreto. Comércio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motocicletas e Bicicletas, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana, Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e acadêmia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam originariamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLAUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLAUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinarão isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os procuramentos de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Cópia que não é o original do documento DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52.20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 4550. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em: 13/04/2016 09:19:06 por Paulo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 02112
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 41 e 22 da Lei Federal 8.932/1964 e Art. 6º do Art. 2º da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou a qualquer imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 58170205160929100550-3; Data: 02/05/2016 09:28:46	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH00865-00UF-Valor Total do Ato: R\$ 3,75	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Dr. Valdeci Miranda Cavalcanti TNU	

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias,
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras parte as quotas sei cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pre-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Verifica-se que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52.20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial de São Paulo. Para visualizar este documento, acesse <http://www.jucesp.gov.br> e informe: Nº do protocolo 15/044474-8 e o código de segurança 2436. Esta copia foi registrada digitalmente e assinada em 13-04-2016 09:29:06 por Paulo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código Crt. 14.314-4
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º-IV, V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 9º Inc. XXIII da Lei Estadual 72.102/08 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58170205160929100550-4; Data: 02/05/2016 09:28:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH0986A-6GUS.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valbete Miranda Cavalcanti
TJPB

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por 2/3 do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os socios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuizo do capital.

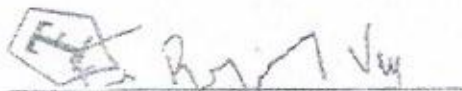
CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os socios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processada, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Fermo o presente para que produza os efeitos legais, oentes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuizo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Cartório que em nome da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 15044474-8 e o código de segurança 7850. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Maria de Oliveira Pires.



Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 11:11:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bb3e00b2f08439042677ba28a666a
6017d1588e685562af341ff2448de4b674d154b346eacfd4b4a165148baad18625ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

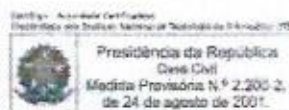
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:56:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524714

Código de Controle da Autenticação:

58170205160929100550-1 a 58170205160929100550-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



Consulta de atos selados

Selo	Tipo de ato	Descrição
<u>ADH09867 - VQ70</u>	Autenticação	Documento, cod CONTRATO4ALTERAÇAODELVALLEPDF
Ressalva		Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

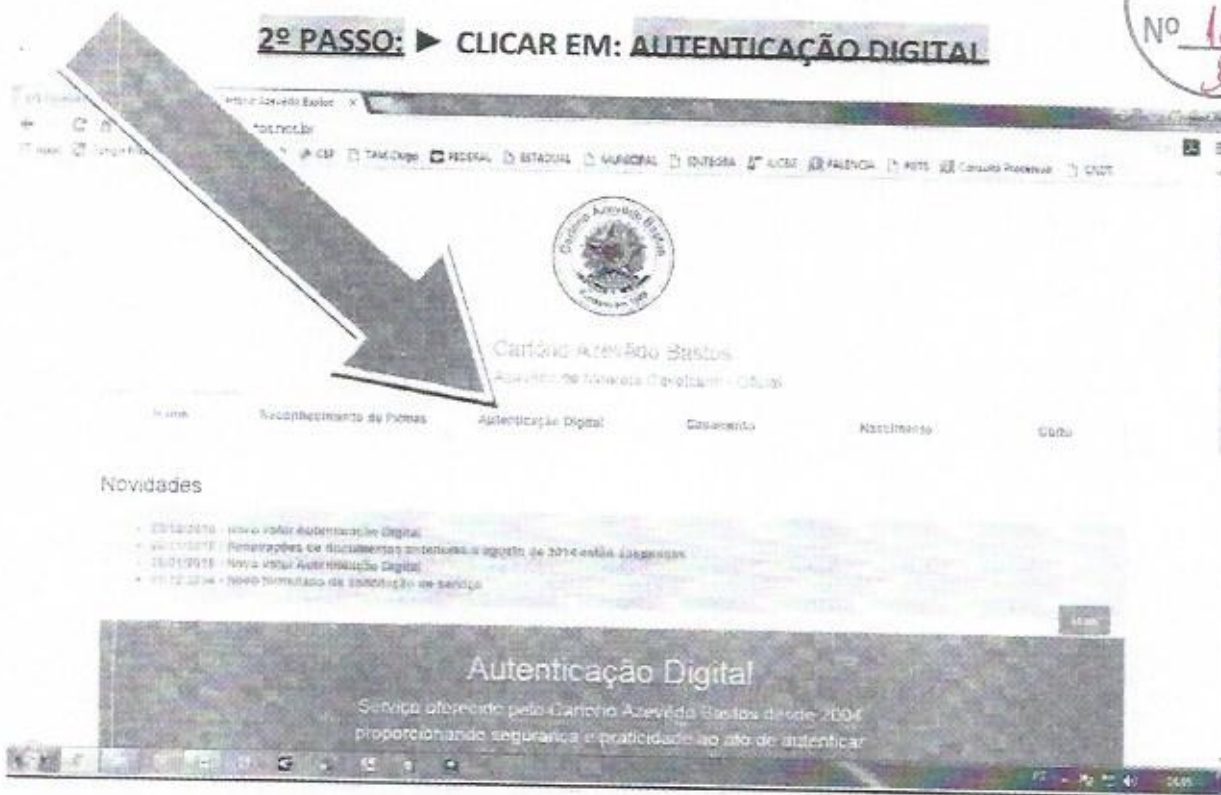
[Nova Consulta](#)

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-À-PASSO ABAIXO:

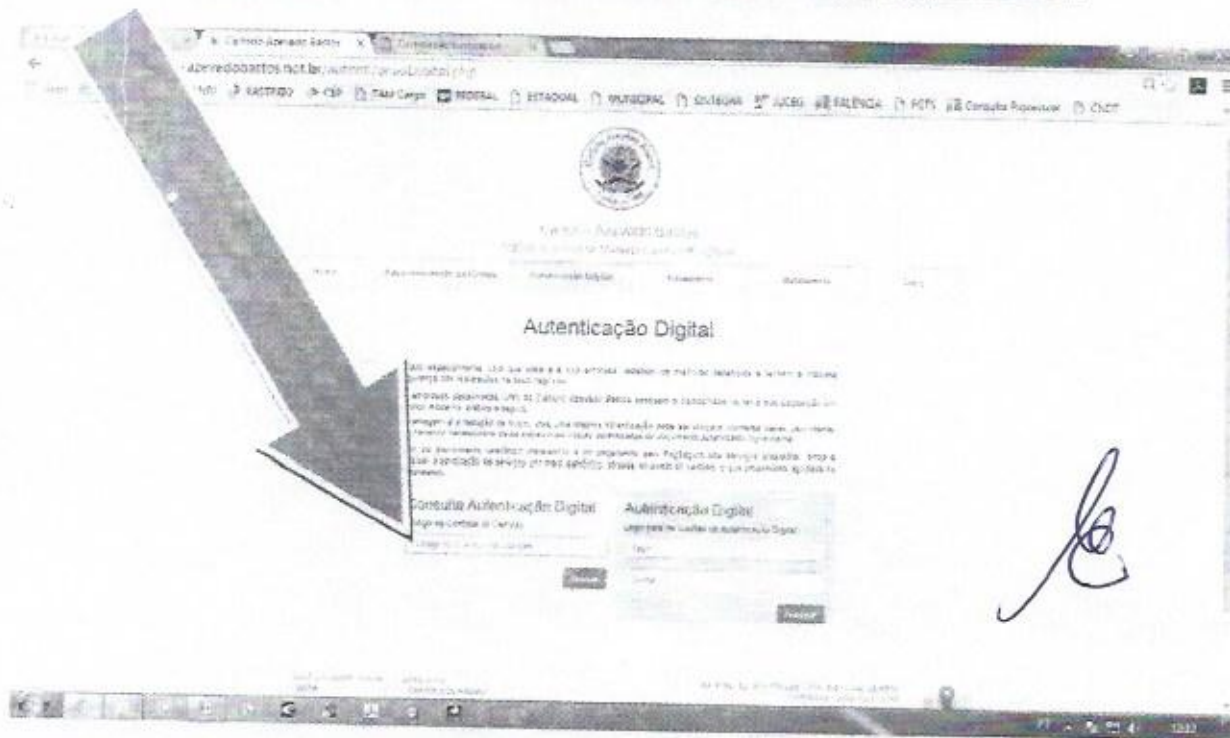
1º PASSO: ► <http://www.azevedobastos.not.br/>

2º PASSO: ► CLICAR EM: **AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Folhas
Nº 128
[assinatura]



3º PASSO: ► DIGITAR O **CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO**



[assinatura]

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME

PASSO-À-PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► <http://http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS

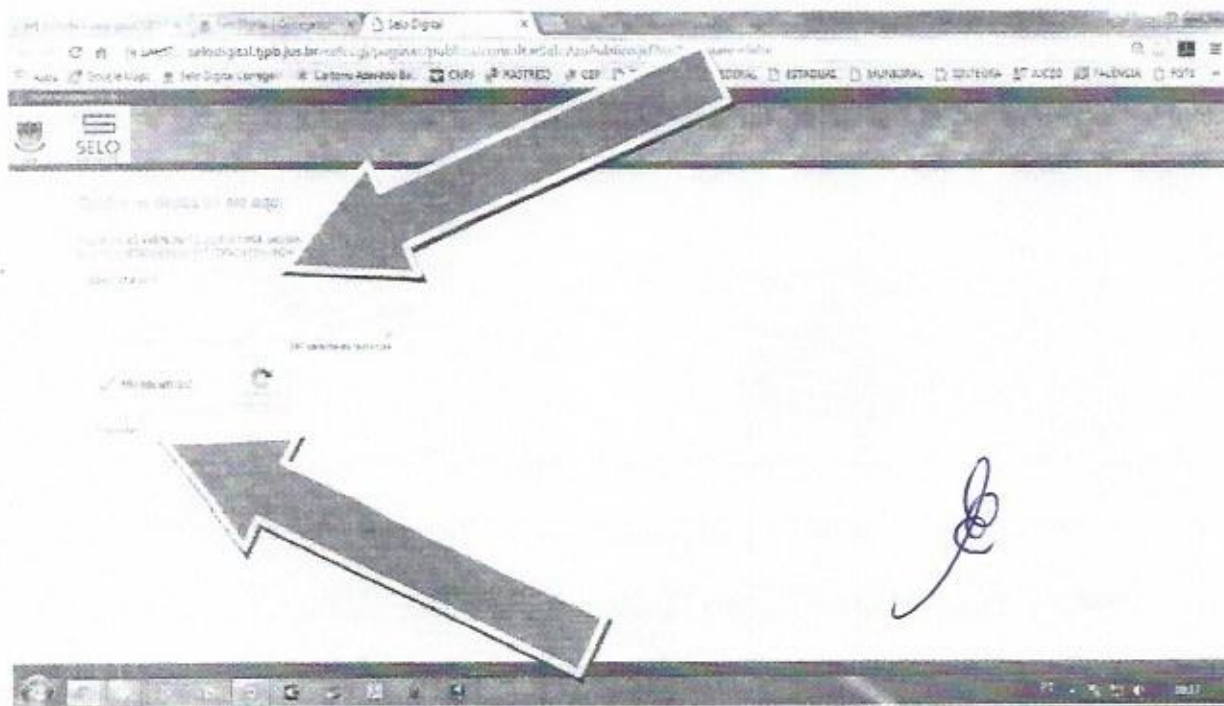
Folhas
Nº 129
8



2º PASSO: ► **DIGITAR CÓDIGO DO SELO E DÍGITO VERIFICADOR.**

EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: ACU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V

E PESQUISAR



Handwritten signature



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 09:59:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa5752b2ac5cd2bd0ce06bed1fd6d947fd1588e685562af341ff2448de4b674d140dd59bebd678eb596c00017008494c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

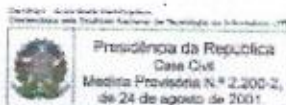
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 06:33:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 503438

Código de Controle da Autenticação:

58171603160826530046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature or mark in blue ink at the bottom right corner.



[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145

Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

E-mail: carli@tjrn@azevedobastos.net.br

Telefone: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 2,97

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 3,78

Data do ato: 16/03/2016

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,50

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: A3A91089

Validador: BRYYY

Autenticação

Descrição do documento: Documento_cod_RGALESSANDROPDF

Reserva:



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.979-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 10 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 2.720/04 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58170703161011040156-1; Data: 07/03/2016 10:10:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACZ15696-9QSV,
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BR Valor de Moeda Circulante

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2016 às 10:22:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba02013a5e7c5e76cc579293087edfd8f67e02d50024f04a4297286bc0
0b819cd1588e685562af341ff2448de4b674d18d12d37e9f786217c57e7269af726fe0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

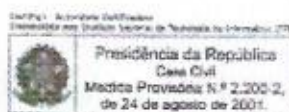
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2017 às 06:56:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 498436

Código de Controle da Autenticação:

58170703161011040156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITACIO PESSOA, 1145

Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@joazevedobastos.net.br

Telefone: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Valber Azevêdo De Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 2,97

Número do recibo

Valor do Ato: R\$ 3,78

Data do ato: 07/03/2016

Data do recibo

Retificador: Não

Selo original

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,59

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: ACZ15696

Validador: 9QSV

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. RGFERNANDOVALEPDF

Ressalva



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

Folhas
Nº 136
de 136

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás**, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Por ser verdade assina o presente

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

Eu, **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37/227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 05113/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal emitido no
Processo N. 41662193 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME Inscrição do CNPJ: 08.948.285/0001-07

Endereço : P 83 N 129 CO. 27 LT. 37 COMPL. QU 2-7 27 27

Cidade : SET OESTE Denominação : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

Atividades : COMERCIAL
CNAE 58731908 Comercio academico de material eletrico

47423000 Comercio varejista de material eletrico

47843900 Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

Observacoes : TRAVA DE DK SECRETARIO

Area Total Ocupada em m2 : 22,80 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 0661461/15 Alvara Sanitario No. 0000000000
Horario de Funcionamento: Dias Utis: 08:00 as 18:00 Sábados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados:

Goiania, 04 de Janeiro de 2016.

Priscila da Paula e Sousa
Gerente do Lic. de Ativ. Economicas

Amílcar Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Paulo Sergio Forzza Marques
Secretario

Este Alvara deva permanecer no estabelecimento em local visivel e ter validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e uso
ou alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento, (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/11/92).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 86.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58171902161524050203-1; Data: 19/02/2016 15:23:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACW91167-HDD3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Sél. Valério Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145

Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 2,97

Número do recibo

Valor do Ato: R\$ 3,78

Data do ato: 19/02/2016

Data do recibo

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FAREN: R\$ 0,07

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,59

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: ACW91167

Validador: HDD3

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. ALVARAPDF

Ressalva:

Folha
No 140
E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 16:16:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e35026408785403aa0a94bc5a81c0dead
e481e6d1588e685562af341ff2448de4b674d1db77855b3dd5199a51e449720848b194

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

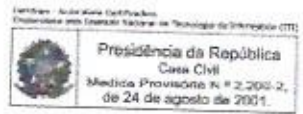
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2017 às 02:51:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491143

Código de Controle da Autenticação:

58171902161524050203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:31:19 do dia 28/07/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 24/01/2017

Código de controle da certidão: **5145.6261.6E7E.4A3F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37227550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R R 5 129 QD R7 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2016 a 23/08/2016

Certificação Número: 2016072501034789361731

Informação obtida em 28/07/2016, às 17:34:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folhas
nº 342
E



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14894371

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ
37.227.550/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.475.535.860

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JULHO DE 2016

HORA: 16:10:25:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDAO DE NAO CADASTRAMENTO (IPTU)

NR. CERTIDAO: 3.189.636-7

FINALIDADE : COMPROVACAO DE NAO CADASTRAMENTO
INTERESSE : LICITACAO

CONTRIBUINTE: DELVALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
CPF/CNPJ : 372.275.500.001-58

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA, REVENDO O CADASTRO IMOBILIARIO, NAO CONSTA NENHUM IMOVEL CADASTRADO NO CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 15 DE JULHO DE 2016

RESP. P/ CERTIDAO: 636720 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.207.130-2
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	398.605-5
Nome	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
CPF/CNPJ	37.227.550/0001-58
Endereço	R R5 129 QD R-7 LT 07 QD: R7 LT: 07 SET OESTE
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	17/04/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), ~~29 DE JULHO DE 2016~~

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999710 MMLINK01 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão nº: 72705232/2016

Expedição: 29/07/2016, às 16:14:16

Validade: 24/01/2017 ~~180~~ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109010171093

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ : 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109010171093

Certidão expedida em 29 de julho de 2016, às 16:16:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de julho de 2016

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 29/07/2016 - 16:16:03

Validação pelo código: 109010171093, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/07/2016 às 16:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;		
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/07/2016 às 16:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2016



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO



ANEXO

DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de XAXIM - SC
Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016
Abertura: 08/08/2016 às 14h00
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás**, Declara que tomamos de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –
Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :29/07/2016 - 16:12:58

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
:
10.235.208-9

NOME EMPRESARIAL:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA R 5

NÚMERO: 129 **QUADRA:** R-7 **LOTE:** 07 **COMPLEMENTO:**

BAIRRO:
SETOR OESTE

MUNICÍPIO: GOIANIA **UF:** GO

CEP: 74125070 **TELEFONE:** (62) 32856835

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL: 07/05/2015 **DATA DE CADASTRAMENTO:** 05/11/1991

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 29/07/2016 16:12:58

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

3986055

05/05/2017

SITUAÇÃO DO CADASTRO

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
ENDEREÇO
R R5 NUM 129 QD R7 LT 07 - QD R-7 LT 07 - SET OESTE

NOME DE FANTASIA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBU
NATUREZA JURÍDICA	17/04/2015	17/04/2015	ABERTURA	CONTRIBUINTE	TX/T5
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	
ESCRITA CONTÁBIL				NAO	
NAO					

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
CNPJ		52150492960	JUCEG	2
37.227.550/0001-58				

ATIVIDADES EXECUTADAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	467370000	Comercio atacadista de material eletrico
	474230000	Comercio varejista de material eletrico
	478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	CPF	ENDEREÇO
NOME	4203690153	AV CONTORNO NUM 1400 - SET NORTE F
FERNANDO RODRIGUES VALE		

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
24/04/2015		6166210-3

EM 17/04/2015 EFETUOU ABERTURA

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS

Telefone: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404

Município: JOÃO PESSOA

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Número do recibo:

Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,07

Responsável: Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 3,78

Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,59

Valor emolumento: R\$ 2,97

Data do ato: 02/02/2016

Selo original:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Selo Nº: ACU40082

Valor: R\$ 0,20

Validador: RK1E

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. INSCRMUNICIPAL01PAGPDF

Ressalva:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2016 às 07:58:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a6f127c525c01aa1e785a14045726fa64093b88d9aadb45d74bd07b4e50236d1588e685562af341ff2448de4b674d1461924554db9bdba5837d75777c528b8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

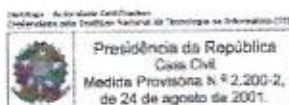
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 03:53:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484007

Código de Controle da Autenticação:

58170202161648190948-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

Folhas
Nº 154

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Presencial nº 011/2016 a Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Goiânia, Goiás

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

Folhas
No 155
E

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº. **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ALTERAÇÕES

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

Folha
No 150

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
LGOIÂNIA - GO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos L**

tda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: **Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás.****

- ✓ Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- ✓ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- ✓ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no presente edital.
- ✓ Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que, é MICRO Empresa -ME, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.
- ✓ Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que compromete-se em informar a qualquer tempo, sob as penas cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.
- ✓ DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90).
- ✓ DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não é optante do simples nacional.
- ✓ Declara sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO

DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 - PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Presencial nº 011/2016 a Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº. Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás

DECLARA que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

DECLARA inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 .

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

DECLARA que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME

RUA R-5 Nº 129 QD. R 7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 -

Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 -

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



Goiânia, GO, 08 de AGOSTO de 2016

Folhas
No 158

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
LGOIÂNIA - GO

ANEXO

FICHA CADASTRAL

À

Prefeitura Municipal de XAXIM - SC

Modalidade: Pregão Presencial Nº 062/2016 – PROCESSO 0113/2016

Abertura: 08/08/2016 às 14h00

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade – Goiás, viemos informar os **dados Cadastrais para participação neste Certame**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME -

NOME FANTASIA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102.35208-9 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.986.055

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: (X) MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ()

OUTROS. QUAL: ?

ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIÂNIA – GOIÁS CEP: 74.125-070

E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM FONE: 62 3095 4399

TIPO DE EMPRESA: () INDIVIDUAL (X) LTDA () S/A () OUTROS. QUAL:

DADOS DOS SOCIOS

NOME COMPLETO: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL -CPF: 788.729.281.68 - RG 2.776.939 SSP GO

ENDEREÇO RUA 04 QD 01 LT 11 - ST CRISTO REDENDOR - TRINDADE – GOIÁS - Brasileiro

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 28 DE OUTUBRO DE 1991

NOME COMPLETO: FERNANDO RODRIGUES VALE – CPF 042.036.901-53 - RG 196209 SSP GO Brasileiro

RUA TV QD 04 LOTE 04 - SETOR Tropical Verde - Goiânia - Goiás

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 28 DE OUTUBRO DE 1991

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3656-0 CONTA CORRENTE: 29.132-3 - BANCO 001

REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO:

NOME JOSÉ IVONE DE MELO - RG: 186.844.91 - CPF:238.657.179-34

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME COMPLETO: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO ESTADO CIVIL: CASADO - RG: 2.776.939 -

SSP/GO CPF: 788.729.281.68 ENDEREÇO: RUA 04, S/N, QD. 01 LT. 11 SETOR CRISTO REDENTOR, TRINDADE – GOIAS

TELEFONE: 62 3095 4399

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME

RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

Folhas
No 159
2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folhas
Nº 160
e


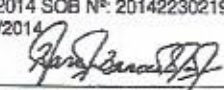
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) (mãe) JANDIR GENCI MISTURA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 06000056907	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) LINHA MATTES			
COMPLEMENTO RURAL	BARRODISTRITO	CEP 89010000	NÚMERO SN CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUATAMBÚ		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			
COMPLEMENTO SALA	BARRODISTRITO CENTRO	CEP 89817000	NÚMERO 428
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4742300 4743100 4744001 4744002 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/legalista) Roberto Mistura ME			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Roberto Mistura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Intelli Mattello / Matr. 387384-6 Arquiteto Téc. em Gestão de Registro Mercantil Escritório Regional de JUCEC em Chapecó			
06 Ago. 2014		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142230219 Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME	
Requerimento Eletrônico: 81400001		 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	

JUCESC 0195

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Departamento Nacional de Registro de Comércio

Folhas
Nº 165
de

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) XX	
NASCIDO EM (data do nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE número 4226082	Orgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 06000056907	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) LINHA MATTES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 89010000	NÚMERO SN Código do Município (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUATAMBU		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89617000	NÚMERO 428
MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL+RS 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4763602 4763604 4772500 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) <i>Roberto Mistura ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
DATA DA ASSINATURA 05/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

Danieli Matigão / Matr. 387384-6
Analista Téc. em Serviço de Registro Mercat.
Escritório Registral - JUCESC em Chaparrão
06 AGO, 2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2014 SOB Nº: 20142280219
Protocolo: 14/223021-9, DE 06/08/2014
Empresa: 42 1 0374313 2
ROBERTO MISTURA ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 814000

Para verificar a autenticidade acesse www.jucec.sc.gov.br e informe o número 018094/2016-03 na consulta de processos.

Handwritten mark

Handwritten mark

Anexo V



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa ROBERTO MISTURA ME, inscrita no CNPJ nº10.292.359/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr ROBERTO MISTURA portador da carteira de identidade nº4226082 e do CPF nº06000056907, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

GUATAMBU ,08 de AGOSTO de 2016.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817 000

GUATAMBÚ - SC

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, ROBERTO MISTURA declaro para os devidos fins de direito e a quem
mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de
Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de
contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa
ROBERTO MISTURA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme
art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser
rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

GUATAMBU ,08 de AGOSTO de 2016.

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC

Declarante.



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 14	ANO 2016
-------	----------

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ROBERTO MISTURA ME	CNPJ OU CPF 10.292.359/0001-33
---	-----------------------------------

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) Rua Joao Moreira Filho	Nº	CEP
---	----	-----

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GUATAMBU	FONE 3336-0290
------------------	-----------------------	-------------------

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
Roberto Mistura

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Lei nº 065/2013

PRAZO VALIDADE 31/03/2017	LOCAL E DATA GUATAMBU, 29/04/2016
------------------------------	--------------------------------------

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE Maria Joana Giachini	FISCAL Julene Tormen Fiscal da Vigilância Sanitária Credencial: 953/04
---	---

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL

Em 28.03.16

[Signature]

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

[Signature]

[Signature]

Folhas

Nº 169

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ - 2016

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

CONCEDIDO A		CNPJ/CPE		
ROBERTO MISTURA ME		10.292.359/0001-33		
PARA SE ESTABELEÇER NA		0 GUATAMBU SC		
Linha Linha Matte Interior		89817000		
ATIVIDADE		INÍCIO DA ATIVIDADE		
COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COD. ATIVIDADE PRINCIPAL	VALIDADE ATÉ	DATA DE EMISSÃO
0288	NORMAL	42	31/03/2017	29/03/2016
É OBRIGATORIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO				
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		GT3 008 360320160056640086608 RG 145,35+ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/03/16





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MISTURA - ME
CNPJ: 10.292.359/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:40:06 do dia 28/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2016

Código de controle da certidão: **0FA0.C873.3AAD.F69D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas
No 171
e

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10292359/0001-33
Razão Social: ROBERTO MISTURA ME
Endereço: VL LINHA MARTE SN / INTERIOR / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2016 a 25/08/2016 ✓

Certificação Número: 2016072702063760961842

Informação obtida em 08/08/2016, às 09:01:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROBERTO MISTURA ME**
CNPJ/CPF: **10.292.359/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140052923769
Data de emissão:	24/06/2016 08:40:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	23/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/07/2016 10:15:06



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Folhas
Nº 143

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 210/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROBERTO MISTURA ME	CPF/CNPJ: 10.292.359/0001-33
---	--

ENDEREÇO:
MUNICIPIO DE GUATAMBU (SC)

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
x	CONTRATOS E CONCORRÊNCIA FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
	TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS
OUTROS FINS	

OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO

Ressalvamos o direito, de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas; certificamos que em seu nome, Nada Consta até esta data, neste setor, e que não foi encaminhado para inscrição como dívida ativa, débito exigível relativo aos tributos municipais.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Guatambu, (SC) 16 de Maio de 2016.


GUSTAVO CORA
 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Em: 05/08/16

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.292.359/0001-33
Certidão n°: 69790755/2016
Expedição: 21/07/2016, às 10:16:47
Validade: 16/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.292.359/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/07/2016

4787476

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

Folhas
No 175
2

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3472190

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROBERTO MISTURA ME, portador do CNPJ: 10.292.359/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 12 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

4787476



ROBERTO MISTURA ME
CNPJ:10.292.359/0001-33
Telefone Fac-símile: (49)33360290
E-mail: ROBERTOMISTURA@HOTMAIL.COM



A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação

GUATAMBU , 08 de AGOSTO de 2016.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33
ROBERTO MISTURA-ME
LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000
[GUATAMBU - SC]

h

[Handwritten signature]

Folhas
No 177
e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
Processo de Licitação: 113/2016
Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 113/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 26 de Julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 267/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 113/2016, Licitação nº. 62/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (16392). ROBERTO MISTURA-ME
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tomando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 26 de Julho de 2016

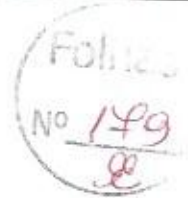
COMISSÃO:

Edilaine Correa Leite - Pregoeiro(a)
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Titular
Juvenal Martinazzo - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERMINIO DE ARAUJO - Representante

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	113/2016
Processo de Licitação:	113/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	62/2016-PR
Data do Processo:	26/07/2016
Data da Abertura das Propostas:	26/07/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:00 horas

Objeto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 26/07/16

a 
Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 113/2016
- b) Licitação Nr.: 62/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 12/08/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 016392 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	15	0,0000	71.808,00
	15		71.808,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (61) Saldo: 333.024,42



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 113/2016
- b) Licitação Nr.: 62/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 12/08/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (16392)

1	Lampada Vapor Metal Branca 70w - Marca: EMPALUX	Un	500,00	0,0000	28,05	14.025,00
2	Lampada Valor Metalico Branca 150W - Marca: EMPALUX	Un	300,00	0,0000	29,50	8.850,00
4	Lampada Vapor Metalico Branca 400W - Marca: EMPALUX	Un	400,00	0,0000	34,80	13.920,00
5	Reator 70w metalica - Marca: JRC	Un	200,00	0,0000	28,22	5.644,00
6	Reator 150w metalica - Marca: JRC	Un	200,00	0,0000	37,65	7.530,00
7	Reator 250w metalica - Marca: JRC	Un	100,00	0,0000	46,35	4.635,00
8	Reator 400w metalica - Marca: JRC	Un	100,00	0,0000	62,10	6.210,00
9	Rele fotoeletrico - Marca: EXATRON	Un	500,00	0,0000	11,30	5.650,00

Xaxim, 12 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

No 82

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2016 - PR

Processo Administrativo: 113/2016
Processo de Licitação: 113/2016
Data do Processo: 26/07/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (16392)

10 Base para Rele Fotoeletrico - Marca: EXATRON	Un	200,00	0,0000	4,25	850,00
11 Bocal Porcelana Reforçado E-27 - Marca: G-20	Un	200,00	0,0000	1,60	320,00
12 Bocal Porcelana E-40 - Marca: G-20	Un	150,00	0,0000	4,55	682,50
14 Cabo PP 1KV 2x2,50MM - Marca: CABLENA	MLin	300,00	0,0000	2,55	765,00
15 Luminária Pequena S/ GDE E-27 - Marca: SCORPIUS	Un	50,00	0,0000	17,50	875,00
16 Parafuso Maquina 16x250 - Marca: KONESUL	Un	50,00	0,0000	5,75	287,50
18 Chave de Iluminação 2x30A - Marca: EXATRON	Un	10,00	0,0000	156,40	1.564,00
Total do Fornecedor:					71.808,00
Total Geral:					71.808,00

Xaxim, 12 de Agosto de 2016.


Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2016

Ao doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF n.37.227.550/0001-58, com sede na Rua R 5, nº 129, Bairro Setor Oeste, CEP 74125-070, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Senhor **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, maior, com inscrição no CPF/MF nº 788.729.281-69 e portador da cédula de Identidade nº 2.776.939, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando adquirir materiais para manutenção da iluminação Pública.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0113/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0062/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de materiais elétricos pra a manutenção da iluminação Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especifica-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao **FORNECEDOR REGISTRADO** durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Lâmpada Vapor Metal Branca 70w	Un	500	28,05	14.025,00
02	Lâmpada Valor Metálico Branca 150W	Un	300	29,50	8.850,00
04	Lâmpada Vapor Metálico Branca 400W	Un	400	34,80	13.920,00
05	Reator 70w metálica	Un	200	28,22	5.644,00
06	Reator 150w metálica	Un	200	37,65	7.530,00
07	Reator 250w metálica	Un	100	46,35	4.635,00
08	Reator 400w metálica	Un	100	62,10	6.210,00
09	Rele fotoelétrico	Un	500	11,30	5.650,00
10	Base para Rele Fotoelétrico	Un	200	4,25	850,00
11	Bocal Porcelana Reforçado E-27	Un	200	1,60	320,00
12	Bocal Porcelana E-40	Un	150	4,55	682,50
14	Cabo PP 1KV 2x2,50MM	Mlin	300	2,55	765,00
15	Luminária Pequena S/ GDE E-27	Un	50	17,50	875,00
16	Parafuso Maquina 16x250	Un	50	5,75	287,00
18	Chave de Iluminação 2x30A	Un	10	156,40	1.564,00



FOI
No 184
E

71.808,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Apresentar autorização de fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pelo Secretário da Infraestrutura, Sr. **Dilso Dagort**, inscrito no CPF sob nº 542.702.609-63, Matrícula nº 5999

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o



Folhas
No 185
e

- FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0062/2016, que desta Ata faz parte integrante.
 - c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
 - d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0062/2016.
 - e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0062/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
 - f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 12 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Alessandro Martins Miguel
Representante Legal

Luís Antonio Cipriani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Dilso Dagort
DILSO DAGORT
542.702.609-63
Fiscal do Objeto Contratual

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32

Aline Chiodi
ALINE CHIODI
071(518)119-00
Testemunha

Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS


Processo Licitatório nº 0113/20116
Modalidade: Pregão Presencial nº 0062/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 186 (cento oitenta e seis), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 25 de agosto de 2016.


EDILAINÉ CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274